INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL



DEFESA DA CONCORRÊNCIA LEAL

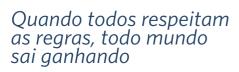
Senado avança na aprovação de lei contra o devedor contumaz de tributos Pesquisa mostra que cigarro ilegal domina metade do mercado

Campanha para combater o contrabando é lançada no País

18 etco

A história e as contribuições do Instituto ao Brasil desde 2003 A importância da ética concorrencial na voz dos nossos conselheiros

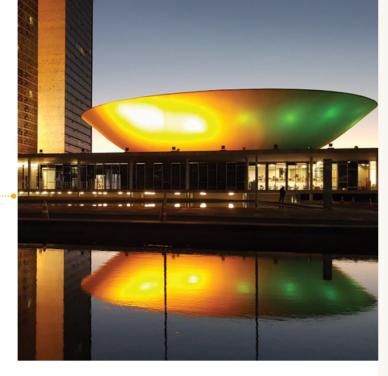






Sumário

- Mensagem do presidente
- PLS que endurece o combate contra o devedor contumaz de tributos avanca no Senado
- FNCP faz campanha para conscientizar os brasileiros sobre os prejuízos provocados pelo contrabando
- 14 Pesquisa mostra que cigarro ilegal domina a metade do mercado brasileiro
- ETCO e Instituto Combustível Legal propõem termo de cooperação técnica com Estados para contribuir no combate ao mercado ilegal
- Índice de Economia Subterrânea mostra aumento da informalidade no País
- Defender os direitos dos contribuintes é tema de novo projeto do ETCO
- Webinar discute criação de Código de Defesa do Contribuinte
- ETCO e outras 187 associações se posicionam contra o projeto de Reforma do Imposto de Renda
- 30 FHC participa de encontro do Conselho Consultivo e recebe homenagem especial do Instituto
- Conselho do ETCO homenageia Marcílio Marques Moreira e ouve as reflexões de Paulo Hartung



- Em coluna no site da revista Exame. presidente executivo do ETCO difunde os valores defendidos pelo Instituto
- Suplemento especial comemora os 18 anos do ETCO
- Linha do tempo com as principais realizações do Instituto desde 2003
- A visão de nomes importantes do Conselho Consultivo do ETCO sobre a ética nos negócios
- Marcílio Marques Moreira é homenageado em texto escrito pelo diplomata Pedro Luiz Rodrigues

Expediente

INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL (ETCO)

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente Executivo: Edson Vismona Gerente executiva: Andrea Lopes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Delcio Sandi

Conselheiros Titulares: Antonio Ferreira Martins. Ricardo Melo e Victor

Conselheiros Suplentes: Carlo Faccio, Luciano Sousa, Marcelo Deble Joaquim e Rodrigo Moccia.

CONSELHO CONSULTIVO

Presidente: Everardo Maciel

Conselheiros: Alexandre Jobim, André Franco Montoro Filho, Aristides Junqueira Alvarenga, Carlos Ivan Simonsen Leal, Celso Lafer, Ellen Gracie Northfleet, Evandro Guimarães, Gesner Oliveira, Hamilton Dias de Souza, Hoche Pulchério, João Grandino Rodas, Jorge Luiz Oliveira, Jorge Raimundo Filho, Leonardo Gadotti Filho, Luiz Fernando Furlan, Marcílio Marques Moreira, Marco Greco, Maria Tereza Aina Sadek, Nelson Jobim, Roberto Abdenur, Roberto Faldini, Tércio Sampaio Ferraz Júnior, Theo van der Loo, Victório De Marchi

CONSELHO FISCAL

Presidente: Daniela Rodrigues Lopes

Conselheiros titulares: Juliana Paranhos, Vicente Figueiredo Soria Conselheiros suplentes: Cristina Costa, Fabio Silva Alves, Luiza Weguelin de Melo, Marcelo Ferro

ASSOCIADOS ETCO

Ambev, BAT Brasil, Coca-Cola, Instituto Combustível Legal Colaborador Voluntário: Pernod Ricard

ENDEREÇO: Rua Viradouro, 63, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP) CEP 04538-110. Telefone: (11) 3078 1716 E-mail: etco@etco.org.br Site: etco.org.br

REVISTA ETCO

Produção editorial: TAG Content

Editor responsável: Demetrius Paparounis Arte: Nuvem Studio Design Fotos: Shutterstock e Adobe Stock (ilustrativas), Agência Folha (Marcílio Moreira, Maria Sadek), Divulgação Revisão: Rosane Albert

Passado, presente e futuro

sta edição da revista traz uma seção especial em comemoração aos 18 anos do ETCO, que eu tenho a honra de presidir desde 2016. Nela, fazemos uma linha do tempo dos principais projetos e conquistas que alcançamos nesse período e apresentamos a perspectiva do presidente, dr. Everardo Maciel, e de membros do nosso Conselho Consultivo sobre a importância da ética concorrencial, a atuação do Instituto e o futuro do País.

Publicamos também uma reportagem especial em homenagem ao presidente anterior do Conselho, o ex--ministro da Fazenda Marcílio Margues Moreira, que completou 90 anos de idade no dia 25 de novembro. Conselho esse que teve o privilégio de contar recentemente, em uma de nossas reuniões periódicas, com a presenca do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que compartilhou conosco sua visão sobre os rumos do País e foi homenageado pelo ETCO também por ocasião dos seus 90 anos de idade. Para nós, é uma satisfação poder contar com a sabedoria e a experiência de figuras públicas desse nível para iluminar nosso

As outras reportagens da revista tratam das nossas acões e da situação dos nossos projetos em defesa da ética concorrencial e do fortalecimento do ambiente de negócios. Quem acompanha o trabalho do ETCO sabe da nossa luta em apoio ao Projeto de Lei Complementar 284/17, que combate o devedor contumaz de tributos, apresentado ao Senado há quatro anos pela então senadora gaúcha Ana Amélia Lemos.

A proposta, que não tinha andamento desde 2019, finalmente voltou a tramitar, tendo sido aprovada pela Comissão de Transparência, Governanca, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, sob a relatoria do competente e combativo senador Fabiano Contarato. Foi um avanco importante, mas a batalha só será vencida quando o Senado aprovar em definitivo a lei que falta para enfrentar aqueles que fazem do não pagamento de tributos a razão de ser do seu negócio.

Em outra frente, estamos apoiando a campanha O Contrabando Rouba o Futuro dos Brasileiros, encabecada pelo Fórum Nacional contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP), que está investindo em comunicação para sensibilizar 70 milhões de pessoas sobre os prejuízos causados pelo mercado ilegal.

O Brasil não pode mais tolerar que práticas criminosas como o contrabando, a pirataria e a falsificação de produtos provoguem perdas anuais de quase R\$ 300 bilhões ao setor produtivo e à arrecadação de tributos, inviabilizando o crescimento do País e os investimentos do Estado. Para ter uma ideia, apenas no setor de tabaco, o produto ilegal provocou evasão fiscal de R\$ 10,4 bilhões no ano passado, valor suficiente para implantar 18 mil Unidades Básicas de Saúde.

E a edição traz também o anúncio de um novo projeto que estamos iniciando no ETCO, que tem o objetivo de valorizar os direitos dos contribuintes, colaborando para uma postura de equilíbrio nas relações do Fisco com os contribuintes.

Boa leitura.



Edson Luiz Vismona, presidente executivo do ETCO



LEGISLACÃO

e montam outro para fazer tudo novamente, em nome de novos "laranjas". Nesse movimento contínuo, destroem os competidores honestos, afastam investimentos de empresas idôneas e ficam com o dinheiro dos impostos de que o Estado depende para cumprir o seu papel em áreas como saúde, assistência social, educação e segurança pública.

Combater essa prática tão nociva ao ambiente de negócios tem sido especialmente difícil por não existir no País uma lei nacional distinguindo o devedor contumaz dos devedores legítimos, que deixam de pagar seus tributos em determinados períodos, mas têm condições e interesse de resolver a situação no futuro. Leis estaduais, criadas para combater a inadimplência contumaz do ICMS, costumam ter sua constitucionalidade contestada por grandes devedores, em processos que se arrastam na Justiça por vários anos.

MUDANCAS COM APOIO DO ETCO

A solução para o problema começou a ser desenhada em 2003, na aprovação da Emenda Constitucional nº 42, que incluiu o artigo 146-A na Constituição Federal, com a contribuição e o apoio do ETCO. O dispositivo autorizou a criação de lei complementar estabelecendo "critérios especiais de tributação com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência". Desde então, o ETCO e seus associados vêm tentando sensibilizar o Congresso, responsável por esse tipo de iniciativa, sobre a importância da aprovação dessa lei complementar nacional.

Em 2017, a maré parecia ter virado contra os devedores contumazes quando a então senadora gaúcha Ana Amélia Lemos apresentou ao Senado o PLS 284/17, propondo a regulamentação do artigo constitucional. O projeto foi debatido e aperfeicoado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) da Casa, que no ano seguinte analisou e aprovou um substitutivo do relator, senador capixaba Ricardo Ferraço.

Mas, em 2019, uma nova legislatura tomou posse - e dela não fazem parte nem a senadora Ana Amélia, nem o senador Ricardo Ferraço. E o projeto ficou parado por mais de um ano, até ter sua relatoria na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) assumida, em maio deste ano, pelo senador Fabiano Contarato, que agilizou sua tramitação.

O texto aprovado pela CTFC em setembro que favorece o errado."

tem o mesmo teor da proposta que passou pela Comissão de Assuntos Econômicos em 2018. Ele autoriza União. Estados e municípios a adotar regimes especiais contra empresas dos setores de combustíveis, cigarros e bebidas que praticam "inadimplência substancial, reiterada e iniustificada do tributo" de modo que possa causar deseguilíbrio concorrencial.

O OUE DIZ O PLS 284/17

O PLS estabelece sete critérios especiais que podem ser aplicados contra os devedores contumazes: manutenção de fiscalização ininterrupta no estabelecimento; controle especial do recolhimento do tributo, de informações econômicas, patrimoniais e financeiras; instalação compulsória de equipamentos de controle de produção, comercialização e estoque; antecipação ou postergação do fato gerador; concentração da incidência do tributo em determinada fase do ciclo econômico; adoção de alíquota específica, por unidade de medida, ou ad valorem, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; e adocão de regime de estimativa.

O projeto preserva todos os direitos de defesa dos contribuintes. Mas coíbe de maneira mais rápida a atuação do devedor contumaz ao permitir a suspensão do registro de funcionamento da empresa que não colaborar com os critérios do regime diferenciado. E o cancelamento do registro caso adote também uma das seguintes condutas: tenha sido constituída para a prática de fraude fiscal estruturada, inclusive em proveito de outras empresas; esteja em nome de "laranjas"; participe de organização constituída com o propósito de não recolher tributos ou de burlar os mecanismos de cobranca de débitos fiscais; produza, comercialize ou estoque mercadoria roubada, furtada, falsificada ou adulterada; utilize como insumo mercadoria objeto de contrabando ou descaminho.

O PLS 284 já cumpriu as etapas do debate público e foi aprovado em duas comissões do Senado. "Resta agora ao presidente da Casa, Rodrigo Pacheco, incluí-lo na agenda de votação", diz o presidente do ETCO. "E aos senadores, dizer que País nós queremos: aquele em que empresários honestos, que pagam os impostos que promovem o desenvolvimento da nação, podem disputar o mercado em condições de igualdade ou um Brasil

IMPACTOS NA ECONOMIA DO PAÍS

Esse foi o tema do debate sobre o devedor contumaz promovido pelo site Poder360, em setembro. Confira alguns destaques

tembro, o webinário Impactos do Devedor Contumaz na Economia do País. O debate ocorreu duas semanas antes da aprovação do relatório do senador Fabiano Contarato (Rede-ES) pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC). Participaram do evento o senador Contarato, o presidente

O site Poder360 realizou, no dia 15 de se- executivo do ETCO. Edson Vismona, a ex--senadora Ana Amélia Lemos, autora do PLS 284, o general Guilherme Theophilo, CEO do Instituto Combustível Legal, e o procurador da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Claudio Seefelder.

> A seguir, trechos do que disseram os debatedores:



Conivência com os sonegadores

Passou da hora do Estado dar uma resposta para aquele empreendedor que efetivamente cumpre honestamente e recolhe todos os tributos, para prestar um servico de qualidade e cumprir o que manda o estado democrático de concorrência de forma justa, de forma igualitária. Esse projeto vem num momento bastante oportuno porque, quando o Parlamento não dá essa resposta para coibir a conduta desse deessa prática.

A omissão do Estado é relevante sim quando ele não implementa medidas que vão mitigar ou reduzir essa forma criminosa de agir dos devedores contumazes de grandes setores,

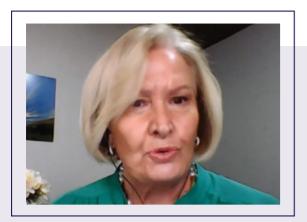
como tabaco, bebidas e combustíveis.

O devedor contumaz existe porque o Estado é ineficiente na fiscalização. Se o Estado é ineficiente e nós temos acões de cobranca que se eternizam no sistema jurisdicional, ele tem direito. Porque todas as leis devem ser cum- a possibilidade e a certeza da impunidade. Não pridas por todos de forma a assegurar a livre é nem a sensação, é a certeza da impunidade.

Então ele se vale desse mecanismo criminoso para ter ganho imediato, fácil, que vai afetar a igualdade da livre concorrência. Com isso, ele vai fazer com que o empreendedor hovedor contumaz, ele está sendo conivente com nesto, que cumpre com todas as normas, com o recolhimento dos seus tributos, não se sustente no mercado."

> Senador Fabiano Contarato, relator do PLS 284 na CTFC

LEGISLAÇÃO



// Prejuízos à concorrência e ao País

O devedor contumaz é fruto um pouco da complexidade do nosso sistema tributário e fiscal, que permite exatamente a prática do crime da sonegação. Ele provoca uma concorrência absolutamente desleal com aqueles empreendedores e empresários honestos, em áreas muito sensíveis aos tributos, como combustíveis, cigarros e bebidas alcoólicas.

O projeto trata de combater o devedor contumaz, nada a ver com aquele devedor eventual que em algum momento da sua atividade econômica tenha tido algumas dificuldades. E até ao devedor contumaz a lei dá todas as garantias e os direitos de ampla defesa. Então, não há o que discutir mais sobre a amplitude do debate feito no Senado Federal, em várias comissões. O alcance dessa medida é também melhorar o ambiente de negócios em nosso país.

Um país sério não pode conviver com esse grau de sonegação de um dinheiro que faz falta para áreas de saúde, educação, inclusão social.

A minha contribuição foi ter acolhido uma argumentação muito bem-feita por todos os atores desse mercado, inclusive o ETCO, que trabalhou tão intensamente, e o Instituto Combustível Legal."

Ana Amélia Lemos, ex-senadora, autora do PLS 284/17



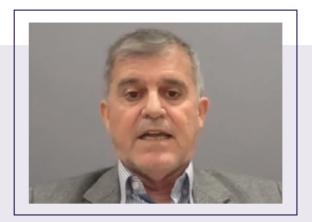
// Resistências estranhas no Parlamento

A causa do devedor contumaz é absolutamente convergente entre os interesses dos contribuintes com o erário. É estranho ver como um projeto convergente assim sofre resistências. Um projeto de lei que combate aquele que se estrutura para dolosamente não pagar impostos, lesando o Fisco em bilhões, lesando a concorrência leal, porque ele consegue ter uma vantagem absolutamente ilícita, lesando o consumidor, porque por trás de uma ação do devedor contumaz nós não vamos identificar as melhores práticas de mercado.

É muito comum identificarmos o devedor contumaz fraudando combustíveis, vendendo cigarros ilegais. Mas é um retrato do que vemos neste país: nem sempre o que é certo, o que representa os legítimos interesses nacionais, tem acolhimento.

Nós temos que harmonizar esse entendimento, consolidar essa bandeira e defender o que é justo. Fazer a diferenciação do que é o contribuinte que pode estar passando por uma dificuldade e não pagar imposto, é da vida, daquele que se estruturou para não pagar imposto. Ele cria um sistema de laranjas. A máxima dele é ´devo, não nego, não pago´".

Edson Vismona, presidente executivo do ETCO



// Ligação com facções criminosas

Normalmente, os devedores contumazes estão ligados a facções criminosas, estão ligados ao mal, então eles participam também da derivação de dutos, das fraudes nas bombas de gasolina, uma série de adventos que vêm com o devedor contumaz. Porque a índole dessa pessoa já é uma índole má. Ele já está voltado para a desonestidade, para a falta de ética, para a falta de transparência. Só em 2018, segundo dados da FGV, nós tivemos R\$ 14 bilhões de sonegação no setor de combustíveis.

É urgente a aprovação do PLS 284. Porque nós precisamos estar respaldados numa lei, porque hoje a gente faz, descobre a fraude, mas daí no outro dia ele já está funcionando com outro nome, com outra pessoa. Estamos pensando, junto com o ETCO, com o IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás), o Sindicom (Sindicato das Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes), em integrar esses esforços para apoiar uma Frente Parlamentar Mista do Combustível. Isso é fundamental para que a gente divulgue dentro do Congresso Nacional essa pauta tão importante, de um dos setores que têm a maior arrecadação para os governos."

Guilherme Theophilo, CEO do Instituto Combustível Legal



// Separar o joio do trigo

Esse PLS dá concretude aos princípios da isonomia tributária, da livre concorrência, da livre iniciativa, da neutralidade tributária e do dever fundamental de pagar tributos. A importância desses instrumentos normativos é possibilitar um tratamento diferenciado e rígido ao devedor contumaz.

É fundamental essa norma para a gente separar o joio do trigo: distinguir o devedor que realmente passa por uma situação momentânea e que busca os instrumentos de parcelamento, transação tributária, para se restabelecer e pagar para ficar em dia com os seus tributos, daquele que tem uma prática reiterada de sonegação.

O STF tem dado sinalizações no sentido de tratamento diferente ao devedor contumaz. Os acórdãos do Supremo estão com a tinta voltada para esse devedor contumaz, por interposta pessoa, com fraude, simulação e com dolo. Tenho certeza de que todo mundo que é sério neste país está querendo restabelecer a legalidade.

Essa norma nova, que vai dar consequência ao ato praticado pelo devedor contumaz, vai ser um instrumento muito valioso na luta diária que a gente tem há muito tempo na busca de recuperar ativos, recursos, desses devedores que desequilibram o mercado concorrencial."

Claudio Seefelder, procurador da PGFN **CAMPANHA**

FNCP faz campanha para defender o mercado legal

Objetivo é mostrar para a sociedade que o seu futuro está sendo roubado por práticas como o contrabando, a pirataria e a falsificação de produtos



nguanto o País se perde em discussões intermináveis — sobre como financiar uma ampliação da ajuda aos mais pobres sem furar o teto de gastos, contrabandistas, falsificadores de produtos e vendedores de mercadoria pirata contabilizam lucros bem maiores. É o que mostra um estudo do Fórum Nacional contra a Pirataria e a llegalidade (FNCP), que acompanha o tamanho do mercado ilegal no Brasil desde 2014.

De acordo com a pesquisa, que reúne dados de quinze setores, no ano passado, essas práticas tiraram R\$ 288 bilhões da economia. Só em sonegação tributária, foram R\$ 91 bilhões - valor superior aos R\$ 80 bilhões anuais necessários para oferecer um auxílio de R\$ 400 por mês a 17 milhões de famílias. Os outros R\$ 197 bilhões foram as perdas do setor produtivo, que se traduzem em menos investimentos e menos empregos.

Chamar a atenção da população brasileira e das autoridades públicas para esses prejuízos é o objetivo da campanha O Contrabando Rouba o Futuro dos Brasileiros, que está sendo realizada pelo FNCP, ao qual o ETCO é associado. O projeto teve início em setembro e deve se estender até marco do próximo ano. Ele inclui criação e veiculação de peças publicitárias em TV aberta e por assinatura, rádio, outdoors, sites jornalísticos e redes sociais.

A campanha também conta com a participação de influenciadores como Ana Maria Braga, Datena, Gil da Vigor e Ricardo Amorim, que estão publicando conteúdo sobre os prejuízos provocados pelo contrabando em suas redes sociais. E os conteúdos produzidos serão disponibilizados também em um site criado especialmente para o projeto, no endereço www.contrabandonao.com.br. A previsão é alcançar uma audiência superior a 70 milhões de brasileiros







mercado ilegal. MENOS EMPREGOS. MAIS VIOLÊNCIA

O presidente do ETCO e do FNCP, Ed-

son Vismona, explica que a decisão de

lançar a campanha surgiu a partir de uma

pesquisa sobre as principais preocupações

da população brasileira atualmente. Qua-

tro dos problemas mais citados - falta de

empregos, baixo crescimento da economia,

governo sem capacidade de investimento e

aumento da violência - são agravados pelo

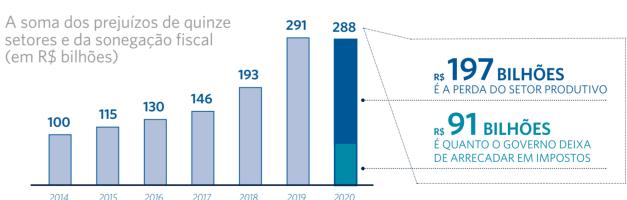
Vismona afirma que o mercado ilícito rouba 173 mil empregos apenas no setor de cigarros, que tem 49% do mercado dominado pelo contrabando e pela produção clandestina no Brasil. Ele lembra também que o contrabando costuma ser operado por quadrilhas ligadas às facções criminosas que dominam os presídios e atuam no tráfico de drogas e armas, alimentando a violência urbana. "A campanha vem para conscientizar as pessoas do impacto do comércio

ilegal. A solução para o contrabando deve envolver medidas que afetem a demanda. reduzindo a vantagem que o produto ilícito tem sobre o produto legal em termos de preco. E a oferta, com a repressão aos contrabandistas e sonegadores, também é importante, mas sozinha ela não conseguirá resolver o problema no longo prazo. Ainda é importante trazer o cidadão para uma postura ativa de ajudar a combater o problema", explica Vismona.

Paralelamente, o ETCO, o FNCP e outras entidades que representam o setor produtivo intensificarão os contatos com políticos e autoridades públicas para fazer com que a pauta do combate ao mercado ilegal avance no governo e no Parlamento. "Vamos trabalhar com os governos para traçar estratégias conjuntas para lidar com esse problema. Se a gente que produz, trabalha e cumpre as obrigações não se mexer e reagir, vamos entregar de vez o País para os bandidos", justifica Vismona.

Campanha envolve famosos como Ana Maria Braga, Datena e o economista Ricardo Amorim

Quanto o Brasil perde com o mercado ilegal



Setores mais prejudicados

VESTUÁRIO

RS 54 BILHÕES RS 26 BILHÕES RS 25 BILHÕES

COMBUSTÍVEIS

PERFUMARIA E COSMÉTICOS

HIGIENE PESSOAL.



ALCOÓLICAS

BEBIDAS

RS 18 BILHÕES



CIGARROS

14 PESQUISA

Cigarro ilegal representa 49% do mercado brasileiro

Pesquisa Ibope
Inteligência/Ipec indica
queda da participação
do produto ilegal, mas
resultado pode ser
temporário

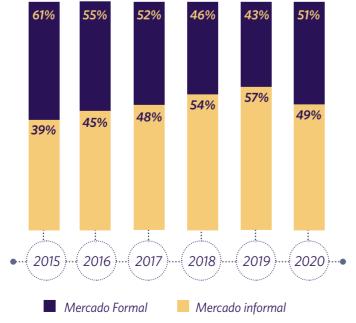
mercado ilegal de cigarros, constituído por produto contrabandeado do Paraguai ou fabricado no Brasil de maneira clandestina, teve uma queda de 8 pontos percentuais em 2020. Ainda assim, continua representando praticamente a metade do mercado: 49% dos cigarros consumidos no Brasil são ilegais. Não pagam impostos nem respeitam os regulamentos dos órgãos de vigilância sanitária.

Os dados são da mais recente pesquisa do Ibope Inteligência/ Ipec, que estuda o mercado de cigarros desde 2014. O instituto entrevistou 9 mil fumantes com idades entre 18 e 64 anos em todo o

A origem do cigarro consumido no País

Apesar da queda provocada por pandemia, alta do dólar e recorde de apreensões, o produto ilegal ainda representa metade do mercado





O preço do cigarro legal e do ilegal

O produto oficial, que paga de 70% a 90% de tributos, vem mantendo o mesmo valor. O que não paga imposto subiu em 2020 por causa da alta do dólar. A diferença entre eles é de 40%

Evolução do preço



País, entre outubro de 2020 e janeiro deste ano.

Esta foi a primeira queda do mercado ilegal depois de cinco anos de forte aumento. Em 2015, o produto contrabandeado ou clandestino representava 39% do total consumido no País, número que chegou a 57% em 2019.

Segundo o presidente executivo do ETCO, Edson Vismona, a redução está relacionada com dois fatores pontuais e, portanto, não pode ser comemorada como uma vitória definitiva na luta contra o cigarro ilegal. Um deles foi a pandemia, que reduziu a circulação de pessoas, provocou fechamento parcial de fronteiras, *lockdown* no Paraguai e interrompeu alguns fluxos do contrabando.

O outro fator foi a alta do dólar, que encareceu o produto contrabandeado do Paraguai. Com a moeda norte-americana acima dos R\$ 5, o preço médio do cigarro ilegal vendido no Brasil subiu de R\$ 3,44, em 2019, para R\$ 4,44 no ano passado. Assim, aproximou-se do preço do produto legal, que paga de 70% a 90% de tributos e custa em média R\$ 7,51.

Vismona destaca, no entanto, um fator que merece comemoração: o aumento das apreensões de cigarro ilegal pela polícia brasileira. "O abalo causado pela pandemia impactou a economia de modo geral. Este conjunto de fatores, somado às apreensões recordes nas fronteiras e estradas, inibiu a ilegalidade, levando a esse cenário interessante de redução, que, infelizmente, é pontual", afirma o presidente do ETCO.

O economista e professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Pery Shikida, concorda que a redução da ilegalidade está relacionada com o cenário da pandemia. "Qualquer outra interpretação seria equivocada", ele afirma.

IMPACTO NOS IMPOSTOS

A redução apontada pela pesquisa do Ibope Inteligência/Ipec explica o aumento de R\$ 1,2 bilhão na arrecadação tributária no setor de cigarros em 2020, em comparação com o ano anterior. "Isso mostra que se mexermos nas variáveis econômicas, de modo a atacar o

produto ilegal, o mercado legal nacional tem toda a capacidade de assumir essa parcela, gerando emprego e arrecadação, sem resultar em aumento de consumo", afirma Vismona.

Mesmo com a queda, os prejuízos ao País continuam enormes. Com base nos dados do estudo, calcula-se que o crime organizado faturou R\$ 8 bilhões e provocou perdas aos cofres públicos de R\$ 10.4 bilhões em impostos não arrecadados. O valor seria suficiente para criar 18 mil Unidades Básicas de Saúde (UBS), 58 mil leitos de UTI ou 94 mil casas populares.

De acordo com a pesquisa, foram consumidos no ano passado 53,9 bilhões de cigarros ilegais no Brasil. Desse total, 38% chegaram por meio de contrabando e 11% foram produzidos aqui por empresas que não recolhem impostos. Entre as dez marcas mais consumidas pelos senta o lucro potencial do contrabando. brasileiros em 2020, quatro são ilegais, como a paraguaia Eight, segunda no ranking.

O cigarro foi responsável por 66% do volume de produtos ilegais apreendidos pela Receita Federal em 2020. Foram 4,5 bilhões de unidades no ano. "Tivemos apreensões recordes e

policiamento ostensivo nesses últimos anos. Porém, apesar de imprescindíveis, apenas isso não nos auxiliará nessa guerra contra a entrada de produtos ilegais no Brasil. Isso porque a operação vale a pena para o contrabandista, pois é de baixo custo e alto rendimento", afirma o professor da Unioeste. Segundo Shikida, as penas para quem é pego contrabandeando cigarros costumam variar da prestação de servico comunitário a três anos de reclusão.

O mais importante, diz ele, é atuar sobre as causas econômicas do problema. "O grande ponto é a questão tributária, que deve ser colocada em discussão. No Brasil, os impostos sobre os cigarros variam de 70% a 90%, dependendo do Estado. Já no Paraguai, o produto é taxado em apenas 18%", explica. Essa diferença repre-

O presidente do ETCO concorda. "É fundamental a discussão sobre tributação no Brasil. Elevar o imposto de cigarro significa entregar de vez o mercado brasileiro para o contrabando, aumentando exponencialmente o lucro dos criminosos."



Apreensão de cigarro contrabandeado

QUANTO O CIGARRO PAGA DE IMPOSTO NOS DOIS PAÍSES



53,9 bilhões

de cigarros ilegais foram consumidos no Brasil.

R\$ 10,4 bilhões

deixaram de ser arrecadados em impostos.

Perda tributária daria para construir:



Em 2020









94 mil

populares

Unidades Básicas de Saúde (UBS)

58 mil

leitos de UTI

Projeto, que teve início no PR e segue para SP, RJ, MG e AM, prevê cooperação técnica e apoio a ações de combate ao contrabando, à evasão fiscal e a outras práticas ilícitas

olaborar com os órgãos de policiamento, fiscalização e controle no combate a práticas como contrabando, pirataria, adulteração de produtos, fraudes ao consumidor e inadimplência tributária contumaz. Esse é o objetivo de uma nova ação que vem sendo implementada pelo ETCO em parceria com um de seus associados, o Instituto Combustível Legal (ICL). A iniciativa consiste em apoiar órgãos como secretarias estaduais de Fazenda e de Seguranca Pública, Ministério Público e Polícia Rodoviária Federal em suas atividades de rotina.

A cooperação envolve consultoria técnica em fiscalizações, apresentação de informações de mercado, doação de equipamentos, cessão de técnicos, confecção de laudos técnicos, apoio no armazenamento, na destinação e destruição de produtos apreendidos, realização de campanhas de conscientização, treinamentos, esforço para o aperfeiçoamento de leis, organização de seminários, entre outras acões.

O projeto teve início em setembro, quando o presidente do ETCO, Edson Vismona, e o CEO do ICL, general Guilherme Theophilo, se reuniram com autoridades do Paraná para assinar o termo de cooperação entre as insti-

tuicões envolvidas. Entre os participantes, estavam o secretário da Fazenda, Renê de Oliveira Garcia Junior, o superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, Antonio Paim de Abreu Junior, o coronel João Alfredo Zampieri, da Secretaria de Segurança Pública, o delegado Omar Gabriel Haj Mussi, superintendente da Polícia Federal no Paraná, e o Procurador Ciro Expedito Scheraiber, do Ministério Público do Paraná.

Os próximos estados serão São Paulo, Rio de Janeiro, Amazonas e Minas Gerais, com reuniões marcadas para os próximos meses. Em seguida, a iniciativa deve ser estendida a outros estados.

"Setores como combustível, tabaco e bebidas, por terem uma carga tributária mais elevada, sofrem com a concorrência de empresas que praticam a evasão fiscal, fraudes e contrabando, gerando graves distorções que afetam também o erário", afirma o presidente do ETCO. "Esse termo de cooperação que estamos levando aos estados serve para aperfeiçoar a integração e coordenação das iniciativas do poder público nas áreas de seguranca pública, aduaneira e fiscal, fortalecendo as ações de inteligência, com o apoio dos setores produtivos."



Forças de segurança do Paraná: integração aumenta a eficiência na fiscalização de práticas ilegais

O CEO do ICL destacou a importância da integração das forças de fiscalização e repressão e do apoio do setor produtivo, que dispõe de conhecimento e informações de mercado úteis ao trabalho das autoridades públicas. "Se a gente não tiver integração da inteligência, das informações, o crime, que já é organizado, passa a ter um ganho ainda maior em cima dos empresários que cumprem com as suas obrigações", diz Theophilo.

R\$ 26 BILHÕES DE PREJUÍZO

O setor de combustíveis, ele lembra, enfrenta várias ilegalidades. A lista inclui sonegação ou inadimplência tributária contumaz, adulteração de produtos, derivação de dutos e fraudes de volumetria nas bombas de abastecimento. Por ano, essas práticas provocam R\$ 14 bilhões em evasão fiscal, segundo estudo da Fundação Getulio Vargas, e R\$ 15 bilhões em prejuízos operacionais, de acordo com a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). "Excluindo a sobreposição entre os dois estudos, estima-se um prejuízo total de R\$ 26 bilhões por ano", aponta o presidente do ICL. "E a tendência é aumentar."

Em sua proposta de cooperação, o ETCO e o ICL se dispõem a oferecer, por exemplo, treinamentos sobre como identificar essas ilegalidades e assessoria para fortalecer os instrumentos legais de combate ao crime. Uma iniciativa nesse sentido foi o encontro que o ICL realizou em outubro, no Rio de Janeiro, como parte do programa ATAC (Armazenamento, Transporte e Abastecimento de Combustíveis). O evento contou com a presenca de liderancas da Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, procuradores de Justiça, desembargadores e outras autoridades. E teve palestras de abertura dos generais Carlos Alberto dos Santos Cruz e João Camilo Pires de Campos, secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

no transporte



Informalidade volta a crescer no País

Depois de um ano de queda por causa da pandemia, o Índice de Economia Subterrânea retorna à trajetória de aumento iniciada em 2015 e deve continuar piorando

economia informal voltou a crescer no País. É o que mostra a nova edição da pesquisa do ETCO e do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV-IBRE) que calcula o Índice de Economia Subterrânea (IES) desde 2003. Este ano, de acordo com o estudo, o total de bens e serviços produzidos e comercializados no País sem o acompanhamento dos órgãos oficiais totalizou R\$ 1,3 trilhão, valor equivalente a 16,8% do PIB brasileiro e superior ao PIB de países como Suécia e Irlanda.

ponto percentual no Índice do último ano e mostra o retorno da informalidade à trajetória ascendente iniciada em 2015. Até aquela data, o IES registrava onze anos consecutivos de queda, tendo caído do patamar de 21% do PIB em 2003 para a mínima histórica de 16,1% em 2014. Naquele período, os especialistas apontavam o crescimento econômico e as medidas de promoção da formalização, como a Nota Fiscal Eletrônica e o regime do Microempreendedor Individual (MEI), entre de", afirma Vismona. os motivos que explicavam a queda do Índice.

A reviravolta teve início a partir da recessão de 2015 e continuou nos anos seguintes em virtude do baixo crescimento econômico e da elevação da taxa de desemprego, que pressionam empresas e trabalhadores na direção da informalidade. Nesse sentido, a expressiva redução observada em 2020, quando o IES caiu de 17,3% para 16,7% do PIB, é considerada um ponto fora da curva causado pelas limitações impostas pela pandemia.

"As restrições de circulação durante os meses mais críticos da pandemia tiraram as pessoas das ruas, prejudicando sensivelmente ambulantes,

motoristas de aplicativos e comerciantes informais", explica o presidente executivo do ETCO, Edson Vismona. "Essa população teve sua atividade interrompida de forma brusca e isso trouxe forte impacto econômico e social."

O economista Paulo Peruchetti, do FGV/IBRE, lembra que o governo adotou várias medidas para proteger empresas e trabalhadores formais, como o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego (BEM). No caso dos informais, o Auxílio Emergencial levou renda, mas não sustentou O resultado representa um aumento de 0,1 a atividade econômica e o trabalho, reduzindo temporariamente a economia subterrânea.

AUMENTO DEVE CONTINUAR

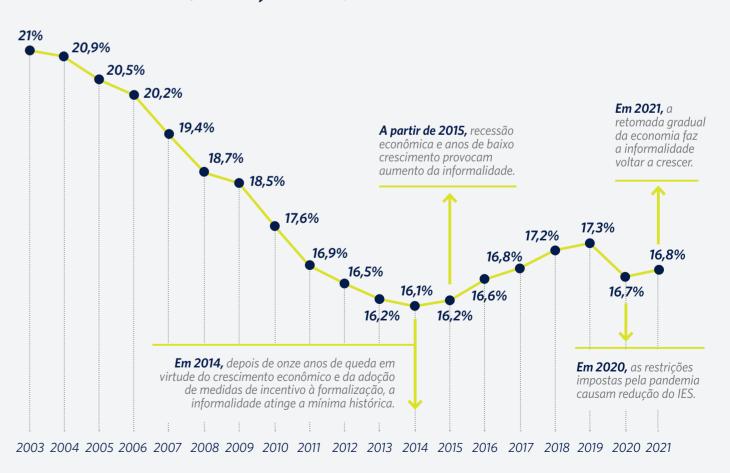
Com a reabertura da economia, o trabalho informal voltou a crescer. "É um emprego onde a pessoa não tem nenhuma garantia, não paga nada, não tem nenhum auxílio nem previdência, é um subempregado. Nós temos que oferecer condicões para que ela se formalize e fuia da ilegalida-

A expectativa é que esse movimento se acentue ainda mais a partir de agora. "Por ser mais flexível, é bem provável que a recuperação do emprego ocorra em função do crescimento mais forte de oportunidades no mercado de trabalho informal, o que pode fazer com que haja novos aumentos no indicador de economia subterrânea nos próximos anos", afirma Peruchetti.

O IES é calculado com base em pesquisa do IBGE sobre a informalidade no mercado de trabalho e dados sobre a quantidade de papel-moeda em circulação no País. A economia subterrânea utiliza mais dinheiro em suas transações financeiras.



A economia subterrânea desde 2003 (em relação ao PIB)





Primeiro passo foi dado em novembro, com a contratação de um estudo da EY sobre os indícios de abusos do Fisco, as normas que protegem as empresas e bons exemplos de outros países

mpresas que atuam em respeito à lei e cumprem suas obrigações tributárias costumam enfrentar algumas dificuldades no Brasil. Por um lado, elas sofrem com a concorrência desleal de competidores que, dolosamente, não recolhem os impostos devidos e utilizam essa vantagem ilícita para praticar preços predatórios. Denunciar e combater esse desvio ético tem sido uma das principais bandeiras do ETCO desde a sua criação.

Outra dificuldade está relacionada com a complexidade crescente do sistema tributário

brasileiro e a postura muitas vezes pouco cooperativa do Fisco em relação a dúvidas, divergências de interpretação ou erros praticados pelos contribuintes. Aprofundar a defesa dos direitos dos contribuintes a um tratamento mais justo e colaborativo por parte da administração tributária passa a figurar entre os projetos prioritários do Instituto.

"O Fisco deve ser duro com os sonegadores, com os devedores contumazes, com quem pratica contrabando ou descaminho", afirma Edson Vismona, presidente executivo do ETCO. "Mas tem que tratar os contribuintes, que procuram cumprir com seus deveres e enfrentam altos níveis de insegurança jurídica, com o necessário respeito. O projeto que estamos iniciando pretende fortalecer os instrumentos de defesa dos direitos dos contribuintes, buscando uma relação mais justa com o Fisco."

Nos últimos tempos, têm sido apontados com mais frequência atos cometidos pelos órgãos da administração tributária como a utilização indiscriminada do instrumento da Representação Fiscal para Fins Penais e da aplicação da multa agravada com acréscimo de 150% antes de qualquer comprovação de dolo. Um dado que chama a atenção diz respeito ao aumento de 32% no valor total das autuações do Fisco no período entre 2017 e 2020, em comparação com o quadriênio anterior.

TRINTA NORMAS POR DIA

O primeiro passo do novo projeto do ETCO foi dado em novembro, com a contratação da EY para a realização de um amplo estudo sobre o tema. O trabalho irá mapear as normas de proteção ao contribuinte existentes no País e fará um levantamento de boas práticas relacionadas aos direitos do contribuinte adotadas em outras nações.

O Brasil possui um dos sistemas tributários mais complexos do mundo – e um dos que mais sofrem alterações. Estima-se que, a cada dia, sejam criadas por aqui cerca de trinta novas normas fiscais, que formam um arcabouço com mais 290 mil regras relacionadas ao pagamento de impostos em nível federal (10% desse total), estadual (31%) e municipal (59%).

Essa complexidade afeta principalmente as grandes empresas, que operam em todo o País.

De acordo com pesquisa do Banco Mundial, reunida no relatório Doing Business, as companhias brasileiras gastam 1.501 horas por ano para realizar todas as tarefas relativas às suas obrigações tributárias. O número é muitas vezes superior ao necessário em países desenvolvidos, como a França (139 horas) e os Estados Unidos (175 horas), e também em nações em desenvolvimento, como a Índia (254 horas) e a Argentina (312 horas).

O estudo será a base para um projeto ainda mais ambicioso, de consolidação dos direitos do contribuinte em um instrumento aplicável a todos os níveis da administração tributária.

A EY, uma das quatro maiores empresas de consultoria e auditoria do mundo, foi responsável por um dos estudos mais importantes realizados pelo ETCO nos últimos anos, que mapeou os Desafios do Contencioso Tributário Brasileiro. Apresentado no final de 2019, o trabalho mostrou que o estoque de contencioso tributário do governo federal já havia superado R\$ 3,4 trilhões, valor que corresponde a mais da metade do PIB do País.

"Aquele estudo reafirmou a urgência de elaborarmos no Brasil uma reforma tributária com foco na simplificação e no aumento da segurança jurídica do nosso sistema de impostos", afirma Vismona. "Após o estudo sobre o contencioso, estamos avançando para fortalecer o ambiente de negócios, atrair investimentos e estimular o desenvolvimento do País, respeitando os contribuintes, sem deixar de combater as práticas de evasão fiscal."

"O Fisco deve ser mais duro com os sonegadores, com os devedores contumazes... Mas tem que tratar os contribuintes com o necessário respeito"

Edson Vismona, presidente executivo do ETCO

24 WEBINAR JOTA/ETCO 25



Devemos criar um Código de Defesa do Contribuinte?

Essa questão foi um dos temas centrais do webinar realizado pelo portal Jota com patrocínio do ETCO

eunir, em uma lei, os direitos dos contribuintes brasileiros que hoje se encontram distribuídos em diferentes instrumentos jurídicos, como uma espécie de Código de Defesa do Contribuinte. Essa ideia foi debatida no webinar *O desafio dos contribuintes na garantia dos seus direitos*, realizado em novembro pelo portal Jota, com patrocínio do ETCO.

O evento reuniu o consultor tributário Everardo Maciel, ex-secretário da Receita Federal

e presidente do Conselho Consultivo do ETCO, o tributarista Gustavo Brigagão, presidente do Centro de Estudos da Sociedade de Advogados e presidente honorário da Associação Brasileira de Direito Financeiro, e o advogado Humberto Ávila, professor titular de Direito Tributário da USP. A mediação foi da jornalista Bárbara Mengardo.

Na abertura do webinar, o presidente executivo do ETCO, Edson Vismona, falou sobre

Reunir em uma lei os direitos dos contribuintes

EVERARDO MACIEL

Há uma grande assimetria entre direitos e deveres do contribuinte. O estado brasileiro tem uma marca claríssima de autoritarismo. Os direitos do contribuinte estão em legislação esparsa: na Constituição, na legislação infraconstitucional. [Assim, poderíamos pensar na] construção de um estatuto, um código, uma lei geral, enfim, dos direitos do contribuinte.

As grandes vantagens da reunião numa peça só são: em primeiro lugar, a visibilidade por se encontrar numa só peça. Em segundo, a sistematização, não deixando, portanto, de forma esparsa. Acho que deveria ser uma lei complementar contida no Código Tributário Nacional, reunindo, portanto, todos os direitos dos contribuintes nessa peça para oferecer visibilidade e sistematização."

GUSTAVO BRIGAGÃO

Eu me pergunto: é necessário um Código de Defesa do Contribuinte? Nós temos um capítulo inteiro na Constituição Federal destinado às limitações constitucionais ao poder de tributar. Eu acho que seria muito mais útil que o Congresso Nacional se debruçasse no exame de determinadas medidas que efetivamente melhorariam a vida do contribuinte. Por exemplo, o contencioso. Por que não, em vez de se concentrar na elaboração de um Código de Defesa do Contribuinte, tentarmos aprimorar ou efetivamente criar, por exemplo, os métodos alternativos de solução de consulta: a arbitragem tributária, a mediação tributária?"

HUMBERTO ÁVILA

De fato, o código terminaria de algum modo se justapondo ao que está posto na Constituição. O ponto que nós poderíamos considerar é que existe uma tradição legalista de ensino no Brasil e, infelizmente, esses direitos e garantias que normalmente são postos na Constituição com um grau de genericidade maior e um grau de vagueza maior precisam ser especificados e precisados por meio da interpretação e aplicação. A verdade é que os operadores do direito, neste Brasil enorme de 5.600 municípios, 27 entes estatais e mais a União com seus vários órgãos, não são bons em matéria de concretização de princípios constitucionais. Sendo assim, me parece que seria sim bastante oportuno e conveniente do ponto de vista prático que se reunisse em um documento, como se fez no Código de Defesa do Consumidor, por exemplo, determinados direitos e garantias. Não para reproduzir a Constituição, mas para concretizar o que está posto na Constituição. Isto é, para especificar o que lá está genérico, e para tornar mais preciso o que lá está vago."

a decisão do Instituto de investir em iniciativas para defender os direitos dos contribuintes dos abusos cometidos pelo Fisco que vêm sendo relatados por empresas brasileiras. Ele lembrou que o tema apareceu no estudo *Os Desafios do Contencioso Tributário*, que a consultoria EY realizou para o ETCO em 2019. "A nossa iniciativa agora é contratar um novo estudo para tratar dessa questão. Para fortalecer os direitos dos contribuintes", revelou.

Além da proposta de criação do Código de Defesa do Contribuinte, os participantes discutiram temas como a modulação das decisões do Supremo Tribunal Federal e os projetos de reforma tributária em tramitação no Congresso.

Confira a seguir alguns trechos do que eles disseram sobre esses pontos, condensados para fins de concisão. O vídeo do debate está disponível no endereço: https://youtu.be/cPlHyHHdVeA

WEBINAR JOTA/ETCO

A modulação de efeitos em decisões do STF

HUMBERTO ÁVILA

Modulação não é para resolver problema de dinheiro, é para resolver problema de direito. Esse é o ponto principal. Quando houver uma questão institucional gravíssima que vai afetar o sistema como um todo e a credibilidade do sistema, e portanto a confiança do cidadão contribuinte no funcionamento estatal, aí nós podemos admitir a hipótese de eventualmente modular os efeitos. Agora, quando se trata de cobrança de tributo não previsto na Constituição, não devolver significa estimular o descumprimento da Constituição."

GUSTAVO BRIGAGÃO

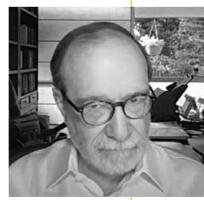
Se nós formos ver as modulações de efeito que foram aplicadas pelo Supremo, nós vemos que foi um critério só: quando favorável ao contribuinte, modula. É contrário ao contribuinte, não modula. Vale desde sempre. Esse é o critério que pairou sobre a maioria das modulações, elas foram feitas dessa forma, completamente pró-Fazenda, o que cria todas as inseguranças jurídicas que estamos vendo."

EVERARDO MACIEL

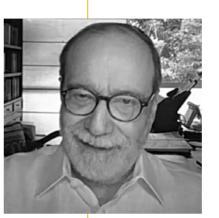
A modulação tem que ser muito restrita, [mas] ela é um efeito, não é a causa. A causa é a morosidade do processo tributário. A média entre uma decisão de primeira instância e o desfecho final, em matéria tributária constitucional no Supremo, é 19 anos. Agora, por que tanto tempo? [Um dos problemas é] a inexistência de limites para o lançamento. Pode-se lançar qualquer coisa, daí para diante o problema é do contribuinte. E que, se quiser ir para o Judiciário, tem que oferecer garantias."







Os direitos dos contribuintes nas propostas de reforma tributária







EVERARDO MACIEL

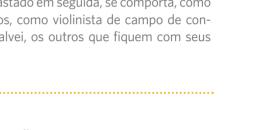
Nenhuma das propostas – a PEC 45, a PEC 110, a reforma do Imposto de Renda, o projeto da criação da Contribuição de Bens e Serviços – está preocupada com o direito dos contribuintes. Nós transformamos isso aqui numa selva selvaggia, como dizia Dante Alighieri. Onde cada um tenta tirar o seu naco e livrar-se. E cada um, quando é colocado nessa situação e é afastado em seguida, se comporta, como dizia Roberto Campos, como violinista de campo de concentração: ´eu me salvei, os outros que fiquem com seus problemas´."

GUSTAVO BRIGAGÃO

Nos projetos de reforma tributária não existe nada que assegure o direito do contribuinte, pelo contrário, existem algumas deformações de alguns princípios, como no projeto tanto da PEC 45 quanto na PEC 110, da questão da não cumulatividade. Não se vê nos projetos de reforma tributária que estão no Congresso nada que seja tendente a proteger os contribuintes."

HUMBERTO ÁVILA

Esses projetos foram elaborados no interesse dos Estados, promovem simplificação da injustiça, aumento da carga tributária e aumento da insegurança jurídica. O assunto precisa ser mais bem discutido. Sem paixão, mas focado num equilíbrio, numa simetria entre as prerrogativas dos entes públicos e os direitos e garantias dos contribuintes."



29

P8 HOMENAGEM

FHC participa de reunião do Conselho Consultivo do ETCO

Ex-presidente foi homenageado por seus 90 anos de idade e sua contribuição ao Brasil, falou sobre a reconstrução do País após a pandemia e respondeu a perguntas dos conselheiros



FHC falou sobre o Brasil e respondeu perguntas de conselheiros do ETCO s reuniões do Conselho Consultivo do ETCO costumam ter sempre um convidado ilustre para compartilhar seus conhecimentos e sua visão de futuro com os conselheiros do Instituto. O encontro de julho de 2021 teve uma presença mais do que especial: o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Um mês depois de completar 90 anos de idade, ele foi homenageado pelo ETCO por sua longa história de contribuição ao Brasil como intelectual, político e presidente da República por dois mandatos. Em seguida, falou sobre suas expectativas em relação ao País após o fim da pandemia e respondeu a perguntas de conselheiros do Instituto.

Na abertura do encontro, o presidente do Conselho Consultivo, Everardo Maciel, lembrou do trabalho ao lado de FHC como secretário da Receita Federal durante seus dois mandatos. "Para mim foi uma honra muito grande servir no seu governo", afirmou. Em seguida, o presidente executivo do ETCO, Edson Vismona, leu o texto da placa comemorativa assinada por ele, por Everardo Maciel e pelo presidente do Conselho de Administração do ETCO, Delcio Sandi, enviada a FHC:

"Nossa gratidão por sua profunda colaboração para o desenvolvimento político, econômico e social do país. A postura democrática, tolerante e a disseminação de sabedoria ao longo dos seus 90 anos nos inspiram e são um verdadeiro exemplo para todos os brasileiros."

Em sua fala, FHC sublinhou a gravidade da crise sanitária que o mundo vem atravessando desde o início de 2020. "Em toda a minha vida, nunca vivi uma crise assim", disse. Ele lamentou as vidas perdidas e os impactos negativos na economia e no emprego. "Os efeitos econômicos podem durar algum tempo", previu. Mas em algum momento, segundo ele, o mundo retomará a normalidade: "O ser humano tem essa capacidade de persistir e sobreviver. Uma das faculdades que o ser humano tem é a de esquecer".

NAVIO COM FORÇA PARA SUPERAR AS ONDAS

O ex-presidente destacou a necessidade de que o processo de recuperação do País seja protagonizado por líderes que tenham capacidade de demonstrar confiança no futuro e inspirar as pessoas nesse sentido. "Isso depende de termos no Brasil líderes capazes de expressar um sentimento que leve o País adiante", resumiu.

Segundo FHC, pessoas assim fazem falta no momento. "Hoje, tenho a sensação de que estamos num navio com as máquinas meio lentas. Parece que a gente tem medo da onda. Temos que voltar à normalidade no sentido de que, sim, tem a onda, ela vai continuar a existir, mas o navio tem força e vai em frente", explicou.

Na sessão de perguntas, o conselheiro Luiz Fernando

Furlan quis saber se FHC sentia falta de grandes lideranças políticas nos tempos atuais. O ex-presidente respondeu que sim e lembrou da importância que nomes como Ulisses Guimarães, Mário Covas e Franco Montoro tiveram no passado. "Falta gente que tenha capacidade de criar um futuro para todos nós", afirmou.

O conselheiro Marcílio Marques Moreira perguntou a opinião de FHC sobre a proposta que circulava em Brasília de se adotar no Brasil um regime de governo híbrido entre o presidencialismo e o parlamentarismo. "Fui muito partidário do parlamentarismo, mas hoje sou mais cético", ele respondeu. "Não existem no Brasil partidos com força. O nosso sistema está muito baseado na confiança em pessoas." O ex-presidente expressou dúvidas sobre a capacidade do Congresso Nacional de liderar um país com a diversidade do Brasil.

O conselheiro João Grandino Rodas lembrou da importância de FHC também como ministro das Relações Exteriores, pouco antes de assumir o Ministério da Economia e lançar o Plano Real. Aristides Junqueira, ex-Procurador-Geral da República, elogiou a postura de respeito que o ex-presidente sempre demonstrou em relação ao Ministério Público Federal.

MANDATO PARA MINISTRO DO STF

Ellen Gracie Northfleet, que foi ministra do STF por indicação de FHC e se aposentou ao completar onze anos no cargo, por decisão própria, quis saber a opinião do ex-presidente sobre a adoção de mandatos na Suprema Corte, em vez do modelo atual que estabelece aposentadoria compulsória apenas aos 75 anos de idade. Na opinião dela, o período não deveria ser superior a dez, doze anos. "É o suficiente para qualquer um fazer a sua jurisprudência, deixar uma marca na casa", justificou a ex-ministra.

FHC disse concordar com a proposta: "Depois de muito tempo, cansa, as pessoas se repetem. Tem que abrir espaço. Você não pode ocupar por muito tempo uma função. Você se fossiliza e impede que outros apareçam. Dez anos no Supremo está bom".

O conselheiro André Franco Montoro Filho elogiou o papel de FHC no fortalecimento das instituições democráticas no País, especialmente na elaboração da Constituição de 1988 e em seus oito anos como presidente. FHC agradeceu e lembrou a importância que Franco Montoro, pai de André, teve para a sua formação como político e para o País.

No encerramento da reunião do Conselho Consultivo, o presidente executivo do ETCO salientou uma qualidade comum a grandes homens públicos como FHC: a defesa do interesse nacional. "Precisamos reviver isso neste país", afirmou.

POLÍTICA

Homenagem a Marcílio e reflexões sobre o futuro do País

Em reunião que celebrou os 90 anos do ex-presidente do Conselho Consultivo do ETCO, o ex-governador capixaba Paulo Hartung falou sobre as perspectivas para as eleições de 2022

oi em um clima muito especial, de homenagem a um gran-— de homem público e reflexões sobre o futuro, que o ETCO realizou a última reunião do seu Conselho Consultivo em 2021, no dia 26 de novembro. O homenageado foi o diplomata, ex-ministro da Economia, ex-presidente e atual membro do Conselho Consultivo do ETCO, Marcílio Marques Moreira, que na véspera havia completado o seu 90º aniversário.

Presente ao encontro, ele foi congratulado pelos demais conselheiros e pelos convidados que participaram da reunião. Um deles, o jornalista e diplomata Pedro Luiz Rodrigues, é



Hartung e Marcílio (alto, à esq.): inspiração aos demais conselheiros autor do perfil sobre as primeiras décadas da carreira de Marcílio publicado nesta edição da Revista ETCO.

As reflexões sobre o futuro vieram de outro convidado ilustre, o capixaba Paulo Hartung, que governou o Espírito Santo por três mandatos, foi senador, deputado federal, prefeito de Vitória e deputado estadual em uma das mais bem-sucedidas carreiras políticas do País. Ele levou para a reunião do Conselho Consultivo do ETCO, realizada no formato virtual, um representante do que chamou de "bancada capixaba do Marcílio", o embaixador José Carlos da Fonseca Júnior, que também prestou homenagem ao seu antigo mestre no Itamaraty, com quem trabalhou em Washington.

A pedido do presidente do Conselho Consultivo do ETCO, Everardo Maciel, Hartung fez uma exposição sobre a situação política do País, as perspectivas para as eleições presidenciais do próximo ano e o futuro das reformas necessárias para acelerar o desenvolvimento brasileiro. Em seguida, respondeu perguntas dos conselheiros André Franco Montoro Filho, João Grandino Rodas e Hoche Pulcherio, do presidente do Conselho de Administração, Delcio Sandi, e do presidente executivo do ETCO, Edson Vismona. A seguir, alguns trechos das falas de Hartung, condensadas em nome da concisão:

NECESSIDADE DE DEFENDER A DEMOCRACIA

Nós estamos em uma fase extremamente complexa, desafiadora, da vida nacional. Acho que o melhor exemplo para isso é a gente voltar ao 7 de setembro, um dia importante nas nossas tradições culturais. Eu sou de uma geração que lutou, foi para as ruas para trazer novamente as instituições democráticas para o nosso convívio diário. Confesso que eu não imaginava que em vida eu fosse ter que me mobilizar novamente na defesa das instituicões democráticas.

ELEICÃO DIFERENTE DA DE 2018

Nós tivemos em 2018 uma eleição atípica. Ela teve uma marca muito forte que foi a superficialidade em termos de não discutir os problemas brasileiros. O País evoluiu numa certa polarização política que é profundamente empobrecedora da qualidade do debate público. Nós precisamos de certa forma sair dessa armadilha no próximo pleito eleitoral.

VIABILIDADE ELEITORAL DA TERCEIRA VIA

Temos dois personagens fortes, mas transpor para o resultado da eleição é precipitação. Vi pesquisas: o número de brasileiros que procuram uma outra alternativa é também muito expressivo. Na política, você precisa de três elementos para colocar um projeto de pé: espaço, e espaço nós temos; tempo, e na minha visão tem tempo mais

do que suficiente; e um personagem que consiga captar e capitalizar esse sentimento que está posto na sociedade hoje. Se até abril a gente conseguir colocar uma candidatura alternativa relevante, a gente muda o debate da sucessão em 22. Eu tenho um otimismo moderado de que nós vamos conseguir colocar em pé. Espero que a gente consiga ser bem-sucedido. E bem-sucedido não é ganhar a eleição. Ganhar eleição é muito bom, mas que no mínimo a gente consiga influenciar o debate no nosso país.

ENTRE O CAMINHO CERTO E O FÁCIL

A gente não conseguiu transformar o nosso potencial em oportunidade até hoje porque na maioria das vezes em que a gente chega na encruzilhada entre o caminho certo e o caminho fácil - da demagogia, do populismo, da visão de curto prazo -, a gente escolhe o caminho fácil.

SOBRE O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO

Nós endereçamos nos últimos anos uma minirreforma política que, se for mantida, vai produzir bons resultados. A combinação de cláusula de desempenho e a não existência de coligação proporcional vai levar a um instrumento importante que é a diminuição de partidos políticos. A fusão do DEM com o PSL já é o primeiro passo de muitas fusões que nós vamos ver depois desse processo eleitoral. Isso facilita essa relação de governabilidade no País. Tendo um número menor de partidos, você vai ter uma tendência dos partidos a buscar um contorno político programático que eles foram perdendo ao longo do tempo.

VOTO DISTRITAL É BOM, MAS NÃO AGORA

Sou fã do voto distrital misto. Mas quando você olha o conjunto de coisas que precisam ser feitas no País, não é o momento de mobilizar aquele Congresso para discutir uma mudança de regra do jogo. Nós já fomos no limite do que era possível: acabar com a coligação no proporcional. Agora é consolidar isso. Do ponto de vista das instituições políticas, esperar esse emagrecimento do número de partidos, e talvez no futuro enderecar uma melhoria na qualidade do voto e do controle social sobre os eleitos.

REFORMA NO RH DO SETOR PÚBLICO

O que precisamos endereçar rápido é uma reforma do RH do setor público brasileiro. Se a gente conseguir regulamentar o artigo 34 da Constituição, que foi implementado no governo FHC, e trocar aquilo que a gente chama de progressões e promoções automáticas por um processo de avaliação de desempenho, nós damos um salto de qualidade no setor público, principalmente se a gente fizer isso no Executivo, no Legislativo, no Judiciário, no Ministério Público, nos tribunais de contas, nas defensorias públicas.



ETCO se posiciona contra projeto de mudança no Imposto de Renda

Manifesto, assinado junto com outras 187 associações dos setores industriais e de serviços, critica a qualidade da proposta, seus efeitos negativos sobre a economia e as pessoas e a tramitação açodada

Projeto de Lei 2337/2021, apresentado pelo governo federal e aprovado pela Câmara dos Deputados de maneira açodada, representa um retrocesso na legislação sobre o Imposto de Renda e a tributação de lucros e dividendos. Essa é a posição oficial do ETCO e de outras 187 entidades representantes do setor produtivo que assinaram um manifesto em agosto apontando os impactos negativos que a aprovação do projeto traria para o País.

O presidente executivo do ETCO, Edson Vismona, criticou a falta de debates com a sociedade e a qualidade dos dados apresentados para embasar o proje-

to. "No que as mudanças vão resultar? Quais consequências a proposta vai gerar? Há controvérsias com relação aos números apresentados", afirmou. "É fundamental avaliar com mais profundidade o alcance dessas medidas. Os números apresentados não conversam com os números que os setores estão calculando."

O PL 2337 foi apresentado em junho pelo Poder Executivo. Em agosto, logo após o recesso parlamentar, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), coordenou uma manobra para aprovar a votação do tema diretamente no plenário em regime de urgência, sem passar pelas comissões que normalmente avaliam os projetos.

O manifesto assinado pelo ETCO considerou "inoportuna a apreciação de forma açodada, sem debates nas comissões permanentes, em que especialistas poderiam expor seu entendimento, e com votação em um plenário virtual, de um projeto que altera profundamente a bem-sucedida estrutura do Imposto de Renda brasileiro".

O documento questionou a prioridade da discussão da legislação do Imposto de Renda em um momento com tantos outros desafios mais urgentes, como crise sanitária, riscos fiscais e cambiais, ameaças inflacionárias e desemprego elevado.

AUMENTO DA SONEGAÇÃO

Na avaliação das 93 entidades que assinaram o texto, o PL 2337 parte de um diagnóstico impreciso e não apresenta uma previsão consistente sobre os impactos que as mudanças propostas teriam sobre precos, empresas e entes federativos. Também não considera "os efeitos deletérios da incidência de tributação dos dividendos em lugar da vigente técnica de tributação concentrada nos lucros das empresas, especialmente no que se refere ao espúrio estímulo à sonegação, por meio da distribuição disfarçada de lucros, e ao planejamento tributário abusivo, à simplicidade arrecadatória para o fisco e o contribuinte, às vulnerabilidades na arrecadação de um tributo que é partilhado por todos os entes federativos e às limitações à liberdade na escolha de investimentos".

Outro ponto criticado é o fim da dedução dos juros sobre capital próprio (JCP) da base de cálculo do IR. O manifesto lembra que esse instrumento estimula investimentos dos próprios acionistas, fazendo com que as empresas

se tornem menos dependentes de recursos do mercado financeiro, mais onerosos. E chama a atenção para o fato de que a proposta ocorre "justamente quando a União Europeia acaba de recomendar para seus países-membros a adoção de instituto análogo, com reconhecimento tácito ao pioneirismo do Brasil".

Ainda de acordo com o documento assinado pelo ETCO, o texto aprovado pela Câmara representará aumento da carga tributária para muitas empresas, principalmente as optantes pelo regime do lucro presumido, e para muitas pessoas físicas, em virtude das restrições à utilização do desconto simplificado. E poderá provocar também redução na arrecadação total do Imposto de Renda, "com efeitos perversos para Estados e Municípios".

O ETCO e as demais entidades que assinaram o manifesto reconhecem a existência de problemas na atual legislação do Imposto de Renda. "Entendemos, porém, que sua apreciação é inoportuna e corresponde a uma indesejada inversão de prioridades, além da falta de transparência, interdição dos debates, aumento de carga tributária para pessoas físicas e jurídicas e perda de arrecadação em desfavor, sobretudo, dos Estados e Municípios." Por fim, o documento reconhece a necessidade de revisão do limite de isenção do Imposto de Renda das Pessoas Físicas. "Defendemos, contudo, que essa revisão se opere por meio de projeto autônomo", conclui o manifesto.

"É fundamental avaliar com mais profundidade o alcance dessas medidas. Os números apresentados não conversam com os números que os setores estão calculando."

Edson Vismona, presidente executivo do ETCO

PRESENCA NA MÍDIA

A voz do ETCO no site da Exame

Em artigos, Edson Vismona difunde as posições do Instituto sobre a reforma tributária, a ética entre os compromissos ESG e uma mudança que pode piorar a distribuição de combustíveis no País

ifundir a visão do ETCO sobre projetos refortalecimento do ambiente de negócios para formadores de opinião. Esse é o objetivo dos artigos que o presidente executivo do ETCO, Edson Vismona, tem publicado periodicamente em sua coluna no site da revista Exame, uma das trutura de distribuição de combustíveis de uma publicações de negócios mais influentes do País.

Em textos recentes, Vismona abordou a importância da ética para o desenvolvimento;

reiterou a posição do Instituto sobre a reforma lacionados com a ética concorrencial e o dos tributos sobre consumo; criticou o projeto de mudanca no Imposto de Renda em discussão no Congresso, que provocou "unânime e coesa repulsa" do setor produtivo; e lamentou a "assombrosa iniciativa" do governo de alterar a esmaneira que favorece fraudadores e devedores contumazes de tributos.

A seguir, alguns trechos dos artigos:



PILARES DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Face às diversas posições, temos no ETCO, por princípio, a defesa e o estímulo às ações de incentivo à ética no ambiente de negócios e, nesse contexto, a questão tributária é essencial. Oualquer atividade econômica é afetada se uma empresa pratica planejadamente ilícitos de natureza fiscal visando o lucro. A evasão fiscal perverte a concorrência leal, fomenta a ilegalidade e prejudica toda a sociedade.

Como contribuição ao necessário debate, apresento alguns pilares que, na visão do ETCO, qualquer proposta tributária deve assegurar: (i) segurança jurídica; (ii) simplificação de procedimentos do contribuinte e de fiscalização em tempo real; (iii) racionalização de processos; (iv) não aumento da carga tributária; (v) definição de alíquotas uniformes, combatendo a guerra fiscal; e (vi) desoneração das exportações (com a manutenção da imunidade e créditos existentes). (...)

A Reforma Tributária representa a oportunidade de elevar o Brasil a um patamar de maior desenvolvimento, e esse momento não pode ser desperdicado.

A garantia da necessária segurança jurídica - simplificando a estrutura tributária e fomentando a formalização da economia - ao lado de alterações no processo tributário - com a diminuição do contencioso e o combate às práticas de devedores contumazes - constituem parâmetros e premissas que devem balizar a conformação de uma nova realidade na relação fisco/ contribuinte.

TRANSFORMAR VALORES EM ACÃO

A poesia de Fernando Pessoa ensina: "Para ser grande, sê inteiro... Sê todo em cada coisa...", essa lição do grande poeta nos inspira a entender que a postura ética assim deve ser, não é possível sermos éticos pela metade, sermos na vida pessoal e não na profissional, e vice-versa.

O mesmo ocorre no ambiente dos negócios, as empresas têm que pautar sua conduta em valores e princípios e não aceitar desvios éticos. Tem que ser plena.

Assim, não é aceitável desrespeitar direitos trabalhistas e permitir práticas de assédio, afirmar que respeita os direitos dos consumidores ou que atende aos processos de integridade, mas vende produtos falsos ou, para garantir

"Somos virtuosos se praticamos os compromissos assumidos. Não basta falar, tem que fazer."

uma venda, corrompe agentes públicos.

É comum que as empresas, ao definir sua missão, afirmem que têm o dever de respeitar as leis, os consumidores, os colaboradores e que defendem a preservação do meio ambiente e da sustentabilidade. Contudo, como definiu Aristóteles: "A virtude está em transformar valores em ação". Assim, somos virtuosos se praticamos os compromissos assumidos. Não basta falar, tem que fazer.

ÉTICA NA BASE DOS COMPROMISSOS ESG

No Brasil, no rastro da ampla repercussão dos escândalos de corrupção que varreram o país, as políticas de integridade assumiram grande relevância, com códigos de ética e canal de denúncias, inclusive como condição para participação em negócios.

Essa necessidade passou a ser uma postura cobrada por investidores, consumidores e colaboradores mais conscientes, validando as métricas do ESG, tão em voga, definindo as obrigações com o meio ambiente, com o social (atenção à comunidade; diversidade, inclusão, seguranca psicológica) e governanca (combate a quaisquer desvios éticos e legais).

As empresas foram exortadas a assumir compromissos de respeito à convivência e à ética, não aceitando desvios, em todos os seus departamentos e áreas de atuação, exigindo o mesmo de fornecedores e clientes. A esfera pública também vem se alinhando a essa política, com a instalação de controladorias, corregedorias e ouvidorias, estimulando a cultura da

Acompanhando esse movimento, as asso-

ciações representativas dos setores produtivos também devem adotar parâmetros de conduta setorial. O combate à corrupção e a defesa da legalidade e dos parâmetros ESG não podem ser atitudes isoladas, mas sim uma só e ampla. Para a boa convivência no ambiente de negócios, a postura uniforme de conformidade à lei e à ética nos segmentos produtivos preserva a seguranca iurídica.

RETROCESSO NO IMPOSTO DE RENDA

Sempre se fala na urgente necessidade de termos uma "reforma tributária" que aperfeiçoe o nosso sistema, seja ampla e que simplifique o cumprimento das obrigações e, claro, não eleve ainda mais tributos.

Esses complexos objetivos só serão alcancados com um amplo debate, com a participacão de conhecedores dos meandros do direito tributário, empresários, representantes dos contribuintes, governos, sociedade civil e políticos, e que haja um encontro de contas, tudo para avaliar as consequências, riscos e o alcance das medidas que serão adotadas.

Mas eis que surge um pacote que, longe da necessária cautela, promove mudanças severas na estrutura tributária: altera a tributação da renda; dos dividendos; dos lucros acumulados; não dedutibilidade dos juros sobre capital próprio; gera novos procedimentos burocráticos e vai aumentar a carga tributária, onerar investimentos produtivos e, claro, ao final, os consumidores.

Com forte reação da indústria, comércio, servicos, profissionais liberais, estados e municípios, foram apresentados pareceres pelo relator, confundindo ainda mais o que é incompreensível. É a lógica do "puxadinho". Resultado: unânime e coesa repulsa, contrariando o dito que afirma ser a "unanimidade burra"

Mas tudo pode piorar. A Câmara Federal decide que essa matéria deve ser votada em regime de urgência! Prejudicando uma discussão mais profunda, com estudos e debates técnicos.

Os contribuintes e os setores produtivos foram atropelados. A lógica política se afasta da sociedade, com justificativas populistas.



MAIS FRAUDES NA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Aponto outro absurdo. O Poder Executivo propõe Medida Provisória para alterar profundamente a estrutura da distribuição de combustíveis. De um lado, permitindo a venda direta de etanol pelas usinas aos postos e, de outro, autorizando a venda de combustível de origem diversa da apontada pela bandeira do posto de abastecimento. Proposta acodada e inexplicável.

A singela justificativa é ilusória, o preço há de cair e o consumidor será beneficiado, como se fosse possível diminuir o preço final sem alterar a estrutura tributária que incide sobre os combustíveis. Essas concepções erradas incentivarão o não pagamento de impostos, prática que assola todo o setor.

Será muito difícil, senão impossível, fiscalizar a cadeia de distribuição e, para o caso da venda de produto diferente ao da bandeira de um posto, o consumidor será enganado, pois terá a crença de estar abastecendo com um produto de uma marca em que confia e receberá algo cuja origem desconhece.

Essa assombrosa iniciativa, que é aplaudida pelos devedores contumazes, nunca foi defendida pelo setor e tampouco pelos consumidores. Um verdadeiro equívoco.

Algumas perguntas: Qual a urgência para que uma ação tão disruptiva seja apresentada via MP? Quais são os reais interesses que a motivam? Os riscos foram avaliados?



AVANÇOS QUE O ETCO AJUDOU A CONSTRUIR EM SEUS 18 ANOS

ra o segundo semestre de 2002 quando um grupo de empresários dos setores de cerveja, refrigerante, fumo e combustível percebeu que estavam enfrentando o mesmo problema: o crescimento da informalidade e de práticas ilícitas em seus respectivos mercados.

Ao constatar que vinham trabalhando individualmente contra violações na lei que afligiam a todos, como sonegação fiscal, contrabando e falsificação de marcas, decidiram unir forcas para lutar contra o mal comum.

Em 8 de abril de 2003, uma solenidade para 500 representantes empresariais e autoridades do governo, em Brasília, marcava o nascimento do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO). Sua missão: lutar contra as práticas ilícitas e a concorrência predatória.

O primeiro Conselho de Administração era formado por Victorio De Marchi (setor de cervejas), Hoche José Pulcherio (refrigerantes), Leonardo Gadotti Filho (combustíveis), que continuam ligados ao Instituto como membros do Conselho Consultivo, e por Milton de Carvalho Cabral (tabaco).

Desde então, o ETCO protagonizou inúmeras batalhas e conquistou importantes vitórias na defesa da ética concorrencial, como as que são apresentadas nas próximas páginas.

Fundação do ETCO: No dia 8 de abril, uma solenidade com 500 pessoas, entre representantes empresariais, jornalistas, autoridades dos três poderes e outras lideranças, na Academia de Tênis, em Brasília, marca o lançamento do ETCO. O Instituto recebe desde o início o apoio de representantes dos setores de cerveja, refrigerantes, fumo e combustíveis.

Instauração da CPI da Pirataria: Criada em junho de 2003 pelo Congresso Nacional, a CPI da Pirataria daria origem ao Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP).



Artigo 146-A da Constituição: O apoio e a participação do ETCO contribuem para a inscrição do artigo 146-A na Constituição do País, por meio da Emenda Constitucional nº 42/03, aprovada pelo Congresso Nacional. O dispositivo autoriza a criação, por meio de lei complementar, de critérios especiais de tributação com o objetivo de prevenir desequilíbrios concorrenciais. Apesar da vitória de fazer constar essa possibilidade na Constituição, dezoito anos depois, o País ainda aguarda a aprovação da lei complementar. O PLS 284/17, em tramitação no Senado desde 2017, tem essa finalidade e conta com o apoio do ETCO.

Seminário Comércio llegal: O ETCO apoia a realização, em Brasília, do Seminário Comércio llegal, que resulta em um documento com sugestões para combinar políticas inovadoras com o aumento do rigor na fiscalização.

Seminário Brasil Paralelo x Crescimento Econômico: Com base no estudo da McKinsey, o ETCO realiza evento para debater os prejuízos da informalidade para a produtividade das empresas e o crescimento do País. Realizado em São Paulo, o seminário Brasil Paralelo X Crescimento Econômico reuniu centenas de pessoas, incluindo líderes empresariais, políticos, economistas e jornalistas.

Medidor de vazão em indústrias de cerveja: Para combater a sonegação, o Fisco começa a instalar medidores de vazão em indústrias de cerveja, projeto criado por sugestão e com o apoio do ETCO.

Rádio e revista: Para divulgar suas iniciativas e promover os princípios da ética concorrencial na sociedade, o ETCO estreia, em cadeia nacional, na rádio CBN, o boletim Ética nos Negócios. E lança também sua própria publicação, a *Revista ETCO*.

Estudo sobre mercado informal: A consultoria McKinsey & Company realiza, a pedido do ETCO, o estudo Eliminando as Barreiras ao Crescimento Econômico e à Economia Formal no Brasil, mostrando as conexões entre ilegalidade, baixa produtividade e baixo crescimento econômico do Brasil.

Criação do CNCP: O Ministério da Justiça atende a uma recomendação da CPI da Pirataria e cria o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), órgão composto por representantes dos setores público e privado. Desde a criação, o ETCO se destaca como um dos membros mais atuantes do Conselho e, em 2008, torna-se gestor do Programa Cidade Livre de Pirataria.



40 ETCO

41

Estudo sobre reforma tributária: O ETCO contrata a GV Consult, consultoria ligada à Fundação Getulio Vargas, para realizar o estudo Impactos Macroeconômicos, Regionais e Setoriais da Reforma Tributária.

Criação da Câmara de

Medicamentos: Para dar sequência à luta contra a ilegalidade no setor farmacêutico, depois de patrocinar estudo e seminário sobre o tema, o ETCO cria a Câmara de Medicamentos. Iniciativa atrai para o Instituto 33 empresas do ramo.



Seminário sobre Justiça e ética

concorrencial: Em parceria com a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), o site Consultor Jurídico e a Análise Editorial, o ETCO realiza o seminário A Justiça e o seu Papel no Combate à Concorrência Desleal. Participam do evento, entre outros, o secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, Daniel Goldberg, o jurista Ives Gandra Martins, os advogados Hamilton Dias de Souza e Ary Oswaldo Mattos Filho e o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) João Otávio de Noronha.

Projeto-piloto da Nota
Fiscal eletrônica: Tem
início, com a participação
do ETCO e de suas
empresas associadas, o
projeto-piloto da Nota
Fiscal eletrônica (NFe), uma das iniciativas
mais importantes para
modernizar a relação do
Fisco com os contribuintes
e combater a sonegação
fiscal no País.

2005

Informalidade no setor farmacêutico: O ETCO apoia a realização do estudo Informalidade no Setor Farmacêutico: Barreira ao Crescimento da Economia Brasileira e Risco à Saúde Pública, da consultoria McKinsey & Company e do escritório Pinheiro Neto Advogados. O estudo é apresentado e debatido em um seminário com a presença do ministro da Saúde, do secretário-adjunto da Receita Federal e do diretor-geral da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Presidência do Conselho Consultivo: O

ex-ministro da Economia e ex-embaixador do Brasil nos Estados Unidos Marcílio Marques Moreira é escolhido pelo Conselho de Administração para assumir a recémcriada função de presidente do Conselho Consultivo do ETCO. Sua autoridade intelectual, política, econômica e moral fortalecem a atuação do Instituto em defesa da ética na atividade econômica e como um pilar fundamental da sociedade.

Medidor de vazão em indústrias de refrigerantes:

Depois de implantados com sucesso na indústria de bebidas, os medidores de vazão, instituídos pelo Fisco com o apoio e a participação do ETCO, passam a ser obrigatórios também nas indústrias de refrigerantes.

Criação do Fórum Nacional Contra a Pirataria e ilegalidade (FNCP):

O ETCO foi uma das entidades que formatou a criação de uma grande frente de entidades representativas dos segmentos produtivos e empresas em defesa do mercado legal e combate às práticas que prejudicam o consumidor, o erário e a competitividade leal. A ideia inicial era de ampliar o apoio às iniciativas do CNCP.

NF-e se expande pelo País: A partir de projetopiloto com 19 empresas, a Nota Fiscal eletrônica começa a ser adotada em grande escala. Os setores de distribuição de combustíveis e cigarros, representados pelo ETCO, são os primeiros a aderir.

Criação da Câmara de Tecnologia:

A Microsoft, empresa líder no fornecimento de softwares, passa a integrar o ETCO e representar o setor na recém-criada Câmara Setorial de Tecnologia, que se une aos grupos já existentes de medicamentos, fumo, cerveja, refrigerantes e combustíveis no combate à concorrência desleal.

Seminário na USP: O Instituto promove o seminário Como Melhorar o Ambiente de Negócios, na USP, com a presença de Fernando Henrique Cardoso, José Serra, Marcílio Marques Moreira, Jaques Wagner, Joaquim Levy, entre outros.

Início da operação do sistema Scorpios:

A Receita Federal começa a implantação do Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (Scorpios), com o objetivo de melhorar a fiscalização sobre o setor para coibir eventuais atos de sonegação fiscal. O sistema tem o apoio do ETCO.

2008

Debate e livro Cultura das Transgressões: O ETCO e o Instituto Fernando Henrique Cardoso realizam debate sobre as raízes históricas da cultura das transgressões no Brasil, coordenado por FHC e Marcílio Marques Moreira e com palestras de André Franco Montoro Filho, então presidente do ETCO, Bolívar Lamounier, Joaquim Falcão, José Murilo de Carvalho e Roberto DaMatta. O evento daria origem ao livro Cultura das Transgressões: Lições da História, primeiro de uma trilogia publicada pelo ETCO.

Livro Direito e Economia:

A publicação reúne ideias de grandes especialistas que participaram, no ano anterior, do ciclo de debates Justiça e Economia.

Programa Cidade Livre de Pirataria: O ETCO assume a gestão do programa Cidade Livre de Pirataria, projeto do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual (CNCP) que envolve municípios do País em campanhas para prevenir e combater o mercado ilegal.



Livro Tributação Específica: O Instituto lança o livro *Tributação Específica*, com oito pareceres de renomados especialistas sobre importantes aspectos da tributação *ad rem*.

Ciclo de Debates Justiça e Economia:

O ETCO organiza um ciclo de três debates em São Paulo, sobre os temas: Segurança Jurídica e Desenvolvimento Econômico; Impactos Jurídicos das Decisões Econômicas e Impactos Econômicos das Decisões Jurídicas; e A Eficiência da Justica e sua Eficácia na Economia.

Projeto Escola Legal: O ETCO participa da concepção, das diretrizes e da definição dos materiais do projeto Escola Legal, iniciativa da Amcham com o objetivo de conscientizar alunos do ensino fundamental a respeito dos males causados pela pirataria.

Workshop Inovação e Propriedade Intelectual: O ETCO promove em Brasília evento para debater os benefícios do respeito à propriedade intelectual para a economia.

Seminário sobre Economia Subterrânea: Evento realizado no Rio de Janeiro reune especialistas do Brasil e do exterior para debater as causas e consequências da economia informal. Em 2010, o ETCO e o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (IBRE/FGV) lançariam o Índice de Economia Subterrânea, que acompanha o avanço da informalidade desde então.

Criação do Sicobe: Em uma evolução do projeto que, a partir de 2004, determinou a instalação de medidores de vazão nas indústrias de bebidas, o governo federal cria o Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe), com transmissão automática de dados para a Receita Federal. A iniciativa teve o apoio do ETCO.

42

ETCO 18 ANOS

Livro Economia Subterrânea:

A publicação reúne artigos de especialistas que participaram, no ano anterior, de evento sobre o tema.

Inteligência de dados na NF-e: O ETCO apoia um projeto pioneiro do governo da Bahia para desenvolver um sistema de inteligência de dados para a Nota Fiscal eletrônica, mais tarde batizado de NF-e BI (Business Intelligence) e difundido pelo País.

Seminário Defesa da Concorrência como Valor Constitucional: Realizado na sede da Justiça Federal, em Brasília, com a apresentação da pesquisa Direito e Economia: Percepções sobre a Justiça, coordenada pela professora de Ciência Política da USP Maria Tereza Sadek.

2010

Cidade Livre de Pirataria ganha adesões: São Paulo, Curitiba e Brasília passaram a integrar o programa do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual (CNCP) coordenado pelo ETCO.

Livro Tributo ao Mercado: A publicação escrita pelo jornalista Oscar Pilagallo reúne as contribuições dos especialistas que participaram do Seminário Desequilíbrio Concorrencial Tributário e a Constituição Brasileira, sobre a regulamentação do Artigo 146-A da Constituição.

Belo Horizonte ingressa no Cidade

Livre de Pirataria: A capital mineira é o quarto município a aderir ao programa do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, coordenado pelo ETCO, depois de Curitiba, São Paulo e Brasília.

Prêmio Combate à Pirataria: O ETCO apoia o I Prêmio Nacional de Combate à Pirataria, realizado pelo CNPC. Os vencedores são a Secretaria de Segurança Urbana da Prefeitura de São Paulo, o Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal e a Associação Brasileira das Empresas de Software.

Índice de Economia Subterrânea:

O ETCO e o IBRE/FGV divulgam nova rodada do IES, que mostra mais uma vez gueda da economia informal no País.

200

Livro Cultura das Transgressões: Visões do Presente:

Segundo livro da trilogia Cultura das Transgressões, discute os impactos atuais desse traço da cultura nacional, com textos de Marcílio Marques Moreira, Fábio Wanderley Reis, Caio Túlio Costa, Yves de La Taille e Içami Tiba.

Sistema Nacional de Controle de Medicamentos:

Com o apoio do ETCO, é aprovada no Congresso a Lei 11903/09, que cria o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos para monitorar produtos farmacêuticos produzidos, dispensados e vendidos no Brasil. Sistema teria papel fundamental no combate à falsificação e ao contrabando de medicamentos. Projeto-piloto é realizado com sete indústrias associadas ao ETCO.

Criação do Índice de Economia Subterrânea:

O ETCO e o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (IBRE/FGV) criam o Índice de Economia Subterrânea (IES), que mede o tamanho do mercado informal no País.

Seminário sobre o Artigo 146-A da Constituição: O ETCO

realiza em Brasília o Seminário Desequilíbrio Concorrencial Tributário e a Constituição Brasileira, que reúne especialistas para discutir a importância de regulamentar o Artigo 146-A da Constituição. Dispositivo autoriza a criação de regimes especiais de tributação para corrigir desequilíbrios concorrenciais de natureza tributária.

2011

Seminário e livro Cultura das Transgressões: Cenários do Amanhã: O ETCO e Instituto FHC realizam seminário com palestras do ex-procurador-geral da República Aristides Junqueira, do economista Paul Singer e do professor de Ética e Filosofia Política da USP Renato Janine Ribeiro. O evento dá origem ao terceiro livro da série Cultura das Transgressões.

NF-e BI é disponibilizado para os Estados:

A Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ-BA) e o ETCO entregam os códigos-fonte e a documentação técnica do Sistema NF-e BI, ou Sistema de Inteligência de Negócios com base em Notas Fiscais Eletrônicas, aos demais Estados.

Livro Corrupção, Ética e Economia:

A publicação reúne 33 textos produzidos por membros do Conselho Consultivo do ETCO entre 2006 e 2011 sobre a importância da ética para o desenvolvimento econômico.

Novas adesões ao programa Cidade Livre de Pirataria: Osasco, Rio de Janeiro e Vitória passam a fazer parte do programa Cidade Livre de Pirataria, iniciativa do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual coordenada pelo ETCO. Unem-se a Belo Horizonte,

Manifestação do Destinatário na

Curitiba, São Paulo e Brasília.

NF-e: O ETCO apoia o Fisco na criação do projeto de Manifesto do Destinatário da Nota Fiscal eletrônica, que coíbe operações fraudulentas na movimentação de mercadorias, como remessas para destinatários diferentes dos indicados na documentação fiscal ou a empresas fantasmas ou irregulares.

2013

Prêmio ETCO de Jornalismo: Em meio à celebração aos seus dez anos, o Instituto promove o Prêmio ETCO de Jornalismo, para reconhecer reportagens produzidas em 2013 que contribuem para a ética nos negócios, nas categorias TV, rádio, jornal, revista e internet. O Grande Prêmio foi concedido à reportagem A Cara da Corrupção, produzida pelos jornalistas Eduardo Faustini e André Luiz Azevedo, para o Fantástico, da Globo.

Programa Cidade Livre de Pirataria ganha mais quatro membros: O projeto do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, gerido pelo ETCO, passa a contar com os municípios de Belo Horizonte, Curitiba, São Paulo e Brasília.



Seminário O Impacto da Corrupção sobre o

Desenvolvimento: Realizado em parceria com o jornal *Valor Econômico*, o evento reúne nomes de peso como o ministro-chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), Jorge Hage, a ex-ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Ellen Gracie Northfleet, o vice-presidente do Banco Mundial, Otaviano Canuto, e o diretor da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Rolf Alter.

II Prêmio Nacional de Combate à

Pirataria: Em sua segunda edição, quatro iniciativas recebem o prêmio criado pelo CNPC e apoiado pelo ETCO: um projeto contra fraudes no setor vitivinícola, do ICDE, o projeto Escola Legal, da Amcham, a Operação Integrada Comércio Legal, da CDL de Salvador, e a campanha Pirata: tô fora, do Sindireceita.

Ciclo de Debates 10+10: Em comemoração aos seus dez anos, o ETCO realiza um ciclo de debates em três capitais do País: Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo. Os eventos reúnem lideranças empresariais, autoridades dos três poderes, jornalistas, intelectuais e outros interessados no tema da ética concorrencial. Nos palcos, apresentações e debates tratam dos avanços do País nos últimos dez anos, muitos deles com a participação do Instituto, e os desafios para a próxima década.

Livro sobre Corrupção: O ETCO lança o livro Corrupção - Entrave ao Desenvolvimento do Brasil, escrito pelo jornalista Oscar Pilagallo com base nas palestras do seminário O Impacto da Corrupção sobre o Desenvolvimento, realizado um ano antes pelo Instituto e pelo jornal Valor Econômico.

Índice de Economia Subterrânea:

Novamente, a pesquisa do ETCO e IBRE/FGV mostra queda da informalidade no País.

Seminário sobre nova lei anticorrupção: Como resultado das gigantescas manifestações populares do ano anterior, o Congresso Nacional aprovou a lei 12.846, que ficou conhecida como Nova Lei Anticorrupção. Para ajudar a difundila, o ETCO se uniu ao jornal Valor Econômico na realização do seminário A Nova Lei Anticorrupção e seus Impactos nas Empresas, em São Paulo.

Manifesto em Defesa do Mercado Legal:

O ETCO se une ao Fórum Nacional Contra a Pirataria e a llegalidade (FNCP) e a outras 18 entidades do setor produtivo na elaboração de um Manifesto em Defesa do Mercado Legal.

Economia Subterrânea reduz ritmo de

queda: Depois de dez anos de queda, o Índice de Economia Subterrânea. calculado pelo IBRE/FGV para o ETCO, praticamente se estabiliza, reduzindo-se em apenas 0,1 ponto percentual.

Pesquisa Datafolha sobre contrabando:

O Instituto contrata o Datafolha para pesquisar o que a população brasileira pensa sobre o contrabando. Estudo ganha grande espaco na imprensa, com reportagens publicadas em 361 veículos de comunicação em todo o País.

Seminário Contrabando no Brasil:

Impactos e Soluções - Evento realizado em Brasília, em parceria com o Correio Braziliense, reúne autoridades dos três poderes para debater instrumentos para enfrentar o contrabando no País.

Livro O Cerco aos Corruptores: Obra escrita pelo jornalista Oscar Pilagallo resume e analisa as apresentações e os debates do seminário A Nova Lei Anticorrupção e seus Impactos nas Empresas, realizado no ano anterior pelo ETCO e pelo jornal Valor Econômico.

Participação no Prêmio Pró-Ética: O ETCO passa a fazer parte do comitê gestor do Prêmio Pró-Ética, criado em parceria pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto Ethos.

Cidade Livre de Pirataria ganha novas adesões: Fortaleza e Natal aderem ao proieto do CNCP gerido pelo ETCO. que totaliza agora 13 municípios.

Livro Ética Concorrencial Reflexão. Análise e Perspectivas: Obra editada pelo ETCO e pela Editora Elsevier traz uma síntese do Ciclo de Debates ETCO 10+10, realizado em 2013, em comemoração aos dez anos do Instituto.

Fórum O Contrabando no Brasil:

O ETCO e o jornal Folha de S.Paulo se unem na realização do fórum O Contrabando no Brasil, que reúne nomes de destaque, como o então ministro da Justica. José Eduardo Cardoso, o senador José Serra, o deputado federal Efraim Morais Filho e o jurista Ives Gandra Martins, para debater causas, consequências e soluções para o contrabando.

Seminário O Devedor Contumaz e a Ética Concorrencial: Em parceria com o jornal Valor Éconômico, o ETCO promove evento para debater os males provocados ao País e ao ambiente concorrencial por empresas que se estruturam para não pagar tributos.

Economia Subterrânea volta a crescer:

Após dez anos em queda, o Índice de Economia Subterrânea, calculado para o ETCO pelo IBRE/FGV, volta a crescer, como resultado da crise econômica que o País atravessa.

Nova pesquisa Datafolha sobre

contrabando: O ETCO contra nova pesquisa do Datafolha sobre a percepção da população a respeito do contrabando. Estudo orienta ações do Instituto e de outros órgãos envolvidos na luta contra o mercado ilegal, além de proporcionar destaque para o tema na mídia.

> Alianca Latino-Americana ALAC (Alianca Latino-Americana formular soluções conjuntas para enfrentar o problema transfronteiriço. O ETCO integra o grupo.

Anticontrabando: Órgãos governamentais e entidades da sociedade civil de 15 nações da região se unem para formar a Anticontrabando). O obietivo é

Fórum Combate ao Contrabando:

O ETCO se une ao FNCP e ao jornal O Estado de S. Paulo na realização de evento sobre o os preiuízos do mercado ilegal para o ambiente de negócios e o País - e os caminhos para combatê-lo.

Seminário Carga Tributária no Brasil: O evento realizado em parceria com o jornal Correio Braziliense reúne autoridades para debater mudanças no sistema tributário para combater o mercado ilegal e promover o crescimento econômico.

Novo aumento da economia informal: Mais uma vez, o Índice de Economia Subterrânea ETCO- IBRE/FGV aponta crescimento da informalidade, tendência que se repete nos próximos três anos.

Apoio a projeto de lei contra devedor

contumaz: A senadora Ana Amélia Lemos (PP-RS) apresenta o PLS 284/17, para regulamentar o Artigo 146-A da Constituição Federal. Apoiado pelo ETCO, o projeto de lei protege os direitos dos devedores de tributos de boa-fé e autoriza a adoção de instrumentos mais duros para os devedores contumazes.

Campanha O Brasil que Nós Queremos: O Movimento em Defesa do Mercado Legal Brasileiro, coordenado pelo ETCO e pelo FNCP, lanca uma grande campanha nacional para conscientizar a população sobre os prejuízos do comércio ilícito. Entre as acões, destacam-se uma sobrecapa do jornal Folha de S.Paulo, uma exposição de arte em Brasília e um seminário em parceria com o Correio Braziliense sobre o tema.

Atuação internacional: O Instituto leva a pauta de combate ao mercado ilícito transnacional para a XI Conferência da Organização Mundial do Comércio, em Buenos Aires. Também participa da Il Reunião, no Chile, e da III Reunião, na Guatemala, da Alianca Latino-Americana Anticontrabando; e faz apresentação no Task Force Ilicit Trade da OCDE sobre o combate ao mercado ilegal no Brasil.

Pesquisa e projeto educativo sobre Ética para jovens: A pedido do ETCO, o Datafolha realiza pesquisa sobre o que os jovens brasileiros pensam da ética. A partir dos resultados, o Instituto contrata uma consultora especializada para criar planos de aula para ajudar professores a tratar do tema em sala de aula, disponíveis no site

Movimento Legalidade:

www.eticaparajovens.com.br.

O ETCO, o FNCP e a Frente Nacional de Prefeitos lançam o Movimento Legalidade, voltado às prefeituras comprometidas com o combate a práticas ilícitas como o contrabando e a pirataria, que busca integrar suas ações com as de órgãos estaduais e federais. São Paulo, Recife, Campinas e Porto Alegre são as primeiras a aderir.

Seminário Tributação e Desenvolvimento Econômico:

O evento realizado em parceria com o jornal *Correio Braziliense* reúne autoridades e especialistas para debater as distorções do sistema tributário brasileiro que prejudicam o crescimento da economia.

Nova pesquisa Datafolha sobre o contrabando: Para mais uma vez examinar o que os brasileiros pensam sobre o contrabando e reacender o interesse da imprensa, o Instituto patrocina nova pesquisa do Datafolha sobre o tema.

Copresidência de reunião

da ALAC: O presidente do ETCO torna-se copresidente pro tempore da IV Reunião da Aliança Latino-Americana Anticontrabando (ALAC) realizada em Brasília. O evento reúne representantes de quinze países da América Latina e as mais altas autoridades do governo brasileiro.

2019

Seminário Tributação no Brasil: Em meio ao avanço das discussões sobre a reforma tributária no Congresso Nacional, o ETCO se une ao jornal *Valor Econômico* na realização de um seminário sobre o tema. Evento reúne tributaristas, economistas, políticos e representantes do governo e do setor empresarial.

Projeto #Dentro da Lei: Em parceria com o jornal *Gazeta do Povo*, do Paraná, o Instituto realiza projeto para promover o mercado legal e combater práticas como contrabando, pirataria e falsificação de produtos. Batizado de #Dentro da Lei, inclui, ao longo de oito meses, fóruns, entrevistas especiais e reportagens em profundidade sobre o tema.

5º ano de crescimento do mercado informal:

A pesquisa ETCO-IBRE/FGV mostra novo aumento do Índice de Economia Subterrânea, que atinge agora o equivalente a 17,3% do PIB.

2018

Seminário sobre Segurança e

Desenvolvimento: Realizado em parceria com a Folha de S.Paulo, o evento reúne autoridades e especialistas para debater a relação entre o mercado ilegal e a violência urbana.

Fórum Combate à llegalidade: O ETCO e a revista *Exame* se unem na realização de evento para debater os impactos do contrabando, da falsificação e da pirataria sobre as empresas e a economia brasileira.

10 Medidas contra o Mercado Ilegal:

O ETCO contrata o Centro de Estudos de Direito Econômico e Social (Cedes) para analisar as fragilidades dos mecanismos atuais e propor 10 Medidas Contra o Mercado Ilegal nas esferas política, jurídica, legal, tributária, policial, social e econômica. O trabalho é apresentado em seminário do Instituto e do jornal *Correio Braziliense*.

Seminário Tributação e Segurança

Jurídica: O Instituto reúne alguns dos tributaristas mais importantes do País para debater as causas e apontar soluções para a insegurança jurídica no campo tributário.

Estudo sobre contencioso tributário: O ETCO contrata a EY (Ernst & Young) para realizar o mais completo estudo do País sobre a avolução do contencioso tributário federal

evolução do contencioso tributário federal. Apresentado em um seminário seguido de debate com especialistas, o trabalho mostra que o volume de tributos em discussão nas esferas administrativa e judicial equivale a mais da metade do PIB brasileiro.

Maior presença internacional:

O ETCO participa de três importantes fóruns internacionais sobre o combate ao contrabando, à pirataria e à falsificação: o 13º Fórum Parlamentar de Inteligência e Segurança, no Paraguai; o V Encontro da ALAC, na Costa Rica; e a reunião da Força-Tarefa de Combate ao Mercado Ilícito da OCDE, na França.

Revista especial sobre contencioso tributário:

Depois de contratar a EY para produzir o maior estudo já realizado no País sobre a situação do contencioso tributário federal, o Instituto decide ouvir 27 grandes especialistas no assunto. Suas contribuições sobre as causas e soluções para o problema são reunidas em uma edição especial da Revista ETCO, com 80 páginas – a maior já produzida pelo Instituto.

Participações em eventos virtuais:

No primeiro ano da pandemia, o ETCO participou de diversos eventos virtuais relacionados com o fortalecimento do ambiente de negócios e a defesa da ética concorrencial. Entre eles, um debate virtual sobre Desafios do Contencioso Tributário promovido pela Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT); a 40ª edição do Congresso Internacional da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (ABPI); webinar sobre mercado ilegal promovido pela OAB-RJ; webinar sobre boas práticas no e-commerce promovido pela OAB-SP; e o webinar O Combate à Pirataria no Brasil, do escritório de advocacia Pires & Gonçalves.



Campanha contra o contrabando:

O Instituto participa da idealização da campanha O Contrabando Rouba o Futuro dos Brasileiros, lançada pelo Fórum Nacional contra a Pirataria e a llegalidade (FNCP), ao qual é associado. Saiba mais na pág. 12.

Artigos sobre ética na Exame:

O presidente executivo do ETCO, Edson Vismona, tornase colunista do *site* da *Exame*, escrevendo artigos para defender a ética nos negócios. Saiba mais na pág. 34.



Parceria com o portal Jota: O Instituto patrocina projeto do portal Jota que inclui a realização do seminário Contencioso Tributário: Como Valorizar a Relação com os Bons Contribuintes e Combater os Devedores Contumazes e a criação de um canal de notícias e artigos sobre o mesmo tema.

Projeto anticorrupção do Ministério da Infraestrutura:

O ETCO, que já participa do Pró-Ética, projeto que premia bons programas de prevenção de corrupção em empresas coordenado pela Controladoria-Geral da União (CGU), aceita o convite para integrar o comitê gestor de outro projeto anticorrupção do governo federal: o Selo Infra + Integridade, capitaneado pelo Ministério da Infraestrutura.

Economia subterrânea em ano de pandemia: Depois de cinco anos seguidos de aumento, a pesquisa ETCO-IBRE/FGV mostra redução no Índice de Economia Subterrânea. Infelizmente, a causa não é o fortalecimento da economia, mas sim o fechamento do comércio, o isolamento social e o auxílio emergencial.

Cooperação com Estados: O ETCO e o Instituto Combustível Legal se unem em um projeto para oferecer apoio técnico às forças de segurança estaduais que atuam no combate ao

mercado ilegal. Saiba mais na pág. 18.

Direitos dos contribuintes: O ETCO dá início a um projeto para defender os direitos dos contribuintes (Saiba mais na pág. 22). Uma das iniciativas do projeto é o webinário O Desafio dos Contribuintes na garantia dos seus direitos, realizado em parceria com o Jota.

Evento mundial sobre cidades: O ETCO participa do Smart City – Expo World Congress, em Barcelona, evento sobre os avanços tecnológicos nas cidades que reúne especialistas do mundo todo, com a apresentação do tema Cidades Seguras e Éticas, sobre a necessidade de termos nas cidades o fortalecimento da participação dos cidadãos, a defesa da legalidade e o constante estímulo da convivência e inclusão social.

COM A PALAVRA, NOSSOS CONSELHEIROS

Conselho Consultivo do ETCO reúne nomes com vasto currículo de serviços prestados ao País, no setor produtivo, no meio acadêmico ou nos três Poderes do Estado. A seguir, trazemos a palavra do presidente e de 14 membros do Conselho sobre a importância da ética nos negócios e da atuação do ETCO em seus 18 anos de história.



Everardo Maciel

Consultor tributário, foi secretário da Receita Federal entre 1995 e 2002 (governos FHC), é presidente do Conselho Consultivo do ETCO

Nossos valores éticos, já tão frágeis, estão em processo de degradação"

ética permeia todas as relações dentro do Estado e na sociedade. Nós nunca tivemos no Brasil uma estrutura de valores sólida, que pudesse formar uma conduta ética permanente. Mas percebo que nossos valores éticos, já tão frágeis, estão em um processo acentuado e contínuo de degradação no Estado e na sociedade. Há vários exemplos.

Na Constituição de 1988, estabelecemos um teto de remuneração para os agentes públicos. Mas todos os dias se encontra uma forma de burlar isso, por meio de remunerações específicas, como auxílio moradia ou diárias de viagem no Judiciário, no Ministério Público e até mesmo no Poder Legislativo. Todas elas tratadas como indenização – o que é ainda mais grave, porque não se sujeita ao Imposto de Renda. Quando o

Estado faz esse tipo de concessão, tem repercussão sobre o comportamento de toda a sociedade.

Criam-se as cotas de representação parlamentar e dia após dia se apresentam casos envolvendo práticas muito pouco virtuosas, algumas com nomes peculiares, como "rachadinhas". No Senado e na Câmara, abre-se espaço para assessores não concursados para funções que deveriam ser prestadas por assessoria profissional. É a prática do compadrio.

Nos processos orçamentários, foram criadas as emendas parlamentares, que são uma forma de tomar dinheiro público, muito frequentemente para atos de corrupção. Antes, existiam as emendas individuais e de bancada e agora foram instituídas as Emendas de Relator, envolvendo valores entre R\$ 16 e R\$ 20 bilhões, que não se

sabe para quem vão. Essas são, também, evidências robustas da vigente anarquia orçamentária.

Há tempos, foi criada uma expressão terrível: o 'rouba, mas faz'. Pouco importa se o agente público está roubando, importa que ele faz alguma coisa para mim. Isso é sintoma de um valor degradado. E, quando isso se amplifica, reproduz o conceito criado pela grande pensadora Hannah Arendt: a banalização do mal. Ninguém acha errado. Quase todos acham normal.

ELISÃO FISCAL NO MUNDO E NO BRASIL

Dados obtidos por jornalistas investigativos da organização ProPublica e divulgados em abril pelo *The New York Times* e pelo *The Guardian*, extraídos de forma não necessariamente lícita do IRS (a Receita Federal dos Estados Unidos), mostram que 24 das maiores fortunas americanas pagaram uma alíquota efetiva média de Imposto de Renda de 3,4% entre 2014 e 2018. Um deles teve num determinado ano um acréscimo patrimonial de US\$ 18 bilhões e não só não pagou um centavo de imposto, como pediu, acintosamente, uma restituição de US\$ 4 mil dólares. Parece mais um deboche.

Aqui, uma pessoa física que faz uma aplicação em um fundo de investimento no Brasil recolhe imposto. Porém, se ele o fizer em um paraíso fiscal, não paga imposto. Que comportamento eu estou induzindo? "Aplique no paraíso fiscal, que é melhor do que fazer aqui." Mas só quem consegue aplicar no paraíso fiscal são as grandes fortunas. É um foco de regressividade ostensivo.

AS TRINCHEIRAS DO ETCO

O ETCO representa uma trincheira muito especial na defesa de um ambiente de negócios justo, em que prevaleça a competição e não a esperteza, e no enfrentamento de problemas da ética concorrencial, sobretudo aqueles que decorrem da tributação. O êxito tem sido parcial, porque existem interesses poderosos antagôni-

cos e também porque apreciamos o autoengano.

Um exemplo é o descaminho, o contrabando, no setor de tabaco, que decorre da crença de que aumentar a carga tributária vai reduzir o consumo. Ninguém consegue. Não estou defendendo o tabagismo, mas o meu raciocínio é o seguinte: o que não deve ser feito deve ser proibido, sem uso de mecanismos indiretos para induzir determinados comportamentos.

No século 18, criou-se a figura dos sin taxes – os chamados impostos do pecado. Eram tidos como pecado: tabaco, bebida alcoólica e o jogo. Então era lícito beber, fumar e jogar, até mesmo imoderadamente, desde que pagasse o imposto. Assim, o pagamento do imposto promoveria a remissão desses pecados, o que é a hipocrisia levada ao extremo.

Há também o problema dos devedores contumazes, que criam negócios não como um instrumento para produzir ou comercializar seus produtos, mas para acumular riqueza com o não pagamento de impostos. Em 2003, por iniciativa do ETCO, nós conseguimos introduzir o artigo 146-A na Constituição, que enfrenta esse problema. Entretanto, não se conseguiu avançar na criação da necessária lei complementar. O projeto se encontra no Senado Federal [PLS 284/17], mas avança a passos muito lentos, porque poderosas forças se opõem à sua aprovação.

DA INDIGNAÇÃO À MUDANÇA

Charles de Gaulle dizia que indignação não é um valor. Mas é um bom começo. A indignação conduz à conscientização, que conduz à convicção. Só quando a indignação conseguir fluir dentro da sociedade brasileira é que vai haver uma consistente defesa de valores éticos. É difícil? Sim. Problemas culturais têm solução difícil. Mas o fato de ser difícil não deve servir como desestímulo ou desesperança. Apenas como um obstáculo sério a enfrentar, contra o qual deve mover-se essa indignação consciente."



Marcílio Marques Moreira

Economista e diplomata, foi embaixador do Brasil junto ao governo dos Estados Unidos (1986 a 1991), ministro da Economia, Fazenda e Planejamento (1991 a 1992) e presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (2005 a 2008). Foi presidente do Conselho Consultivo do ETCO (2006 a 2015).

"Confiança e perseverança na luta contra os desvios éticos"

ética é um valor indispensável em qualquer sociedade que realmente procure o melhor para os seus membros, porque ela corrige os desvios de conduta que nos afastam do bem comum. No Brasil, nós ainda sofremos muito um tipo de desvio que é a captura de políticas públicas para interesses de grupos específicos: partidários, ideológicos, materiais... Essa captura ocorre diuturnamente. Alguns dizem que esse desvio ético é um legado do patrimonialismo, que justamente coloca o patrimônio pessoal acima do patrimônio geral. Infelizmente, percebo que nos últimos tempos houve uma deterioração do respeito à ética no Brasil.

CULTURA DAS TRANSGRESSÕES

A existência de organizações como o ETCO para combater os desvios é muito importante no mundo todo. No exterior, existem instituições assim ligadas à OCDE, à União Europeia e a outros órgãos com atuação muito decidida em defesa da ética.

Quando assumi a presidência do Conselho Consultivo do ETCO, um dos primeiros projetos que realizamos foi a trilogia *Cultura das Transgressões no Brasil: Lições da História, Visões do Presen-*

te, Cenários do Amanhã, editada por mim, pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e por outros nomes. Em três edições, reunimos grandes pensadores para tratar das raízes históricas, da situação presente e das perspectivas futuras da cultura de corrupção e desvios éticos no País.

CONFIANCA E PERSEVERANCA

No futuro, gostaria de ver o Brasil enfrentando com mais vigor os frequentes desvios nas relações entre o público e o privado, as capturas e os sequestros das políticas públicas por interesses particulares, que se vê muito inclusive no Congresso Nacional. Esses sequestros são muito danosos ao País.

Deveria haver um esforço intenso, institucional, no combate aos desvios e na defesa da ética, com a característica de uma profunda atenção a dois aspectos: confiança e perseverança. Porque, se não houver confiança, é um desperdício de tempo e de esforços. A perseverança é também essencial.

Na Carta aos Romanos, São Paulo diz que devemos nos alegrar também no infortúnio e na turbulência, porque a turbulência exige a perseverança, boa virtude que leva à esperança, que, quando autêntica, não costuma decepcionar.



Hoche José Pulcherio

Sócio-gerente das companhias do grupo CarrierWeb no Brasil. Fez carreira na Coca-Cola Co., ocupando várias posições no Brasil e no exterior entre 1982 e 2015. Foi presidente da Associação da Indústria de Bebidas Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas (2002-2015).

"Sem ética, não há confiança; sem confiança não há participação"

ética é fundamental para o desenvolvimento de um país – não só no aspecto da riqueza, mas também para a própria democracia, sem a qual a prosperidade a longo prazo não é possível. Sem ética, não há confiança; sem confiança não há participação – e, portanto, não há democracia real. Há um estudo publicado pelo professor Robert Putnam, Making Democracy Work, que me marcou profundamente. Ele compara duas regiões da Itália, o Sul e o Centro/Norte, em termos de desenvolvimento, instituições e origens das diferenças marcantes encontradas hoje.

Com o fim do Império Romano, o Sul foi dominado por mercenários normandos que impuseram um sistema feudal de governo, enquanto na região Centro/Norte as cidades-estado predominaram. Esse arranjo fez com que, no Sul, o governo fosse exercido de maneira arbitrária e vertical, enquanto no Centro/Norte a participação dos cidadãos nas instituições criou relacionamentos de confiança e, posteriormente, o capital social que permitiu, por exemplo, o nascimento do crédito, uma das três "invenções" da humanidade (além do mercado e do dinheiro) que nos permitem viver numa economia moderna.

TEMAS COMPLEXOS

A atuação do ETCO ao longo desses 18 anos foi evoluindo para ações mais concretas, como o apoio à introdução das Notas Fiscais Eletrônicas, e também para temas mais complexos, como o dilema da dívida ativa ou dos devedores contumazes de impostos.

Uma ação que me marcou, como então representante da indústria de refrigerantes no Conselho Administrativo do Instituto, foi a implantação dos medidores de vazão na indústria e a queda vertiginosa da informalidade que essa ação propiciou, com o consequente aumento de arrecadação.

CIPOAL TRIBUTÁRIO

Eu gostaria de ver uma evolução da tributação, nos moldes que nosso presidente Everardo Maciel preconiza, sem jogar fora o que funciona e introduzindo novos conceitos, quando justificados por novas circunstâncias da economia, como as vendas pela internet. Isso deve ser feito com a obrigação do Fisco de consolidar todas as normas ano a ano, para evitar o cipoal tributário em que estamos mergulhados.





Theo Van Der Loo

Conselheiro de diversas empresas e organizações, fez carreira como executivo da indústria farmacêutica. Foi CEO da Bayer no Brasil entre 2011 e 2018. Com a experiência de ter vivido em diversos países, atua como consultor engajado nos temas de diversidade.

As empresas exercem um papel essencial como influenciadoras da sociedade"

ética sempre foi um fator determinante nos negócios, desde os primórdios das atividades comerciais, baseadas sobretudo em confiança e respeito. Infelizmente, há empresas que deixam de tratar a ética como prioridade, interessadas em benefícios imediatos, mas enganosos, pois essas ações comprometem o futuro da própria empresa.

A falta de ética não é sustentável a longo prazo. Agir com ética, ao contrário, é um dos elementos do sucesso real de profissionais, corporações e nações. Não por acaso, os países que mais demonstram zelar pela ética apresentam um desenvolvimento econômico e social sólido e consistente.

ETCO É UM FAROL

O ETCO tem desempenhado um papel muito importante ao jogar luz sobre os temas da ética concorrencial no Brasil. Evoluir nessas questões certamente ajudará o País a se tornar mais justo e competitivo. Quando lembramos que ações como as reveladas pela Operação Lava Jato aconteceram tão recentemente, fica evidente o quanto precisamos amadurecer nessa temática.

Tenho plena convicção de que as empresas exercem um papel essencial como influenciado-

ras da sociedade. Organizações que agem com ética contribuem para uma sociedade mais ética, da mesma forma que ocorre o inverso. Se um número cada vez maior de empresas der prioridade real à ética, será cada vez mais difícil agir fora dos parâmetros comportamentais adequados.

CONSCIÊNCIA TRANOUILA

É importante lembrar, também, que nem tudo o que é juridicamente legal pode ser automaticamente considerado ético. A ética está acima da lei. Exemplo típico disso são as empresas que vivem à procura de brechas e subterfúgios para reduzir a carga de impostos ou adiar o pagamento de dívidas fiscais. Algumas transformaram esse modus operandi em estratégia para aumentar a lucratividade. A criação do imposto único global, aprovado no último encontro do G20, exemplifica bem que a ética é um processo que vai se aprimorando com o tempo.

Nenhuma ação ilegal, ilícita ou imoral pode ser justificada. Mesmo porque nada pode ser mais valioso para um gestor do que dormir com a consciência tranquila, sabendo que está contribuindo para a evolução da sociedade e que não há risco de ver seu nome envolvido em algum escândalo.



Maria Tereza Sadek

Professora do Departamento de Ciência Política da USP, com três pós-doutorados, realizados no Brasil, nos Estados Unidos e na Inglaterra, desenvolve pesquisas sobre o sistema judiciário brasileiro. Autora de diversos livros, foi diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

"As atitudes das nossas lideranças políticas não têm sido inspiradoras da ética"

ivemos um período muito delicado, em que *fake news* se espalham pelas redes sociais numa velocidade incontrolável. Mentiras podem prosperar facilmente, em benefício daqueles que as criam e as inspiram.

Nesse cenário, a ética ganha importância ainda maior, como um princípio que deve nortear a conduta. Trata-se de um fundamento sem o qual todo desenvolvimento econômico, político e social ficará muito vulnerável e sujeito a graves retrocessos.

O VALOR DO EXEMPLO

Quando se fala em ética concorrencial, o ETCO certamente tem feito a diferença no Brasil, quer por elaborar diagnósticos robustos, quer por propor medidas capazes de aprimorar o ambiente de negócios.

As análises publicadas pelo ETCO têm demonstrado como a ausência de parâmetros éticos interfere no desenvolvimento econômico e social. As campanhas do Instituto são muito importantes nesse sentido. E chamam a atenção para a importância do exemplo, que precisa "vir de cima" para influenciar positivamente todas as camadas da sociedade. A conduta das pessoas é um reflexo direto dos parâmetros vigentes na sociedade em que elas vivem. Infelizmente, as atitudes das nossas lideranças políticas não têm sido inspiradoras da ética.

PONTA DO ICEBERG

Entre as campanhas mais marcantes do ETCO, eu destacaria as que chamam a atenção para os malefícios decorrentes da falsificação de produtos. Os cigarros "piratas", por exemplo, prejudicam a saúde dos usuários e favorecem a sonegação de impostos, recursos que poderiam ser aplicados em educação, saúde e infraestrutura, entre outros investimentos públicos.

A proliferação de camelôs, que comercializam cigarros e uma série de outros produtos falsificados, estimula não apenas a concorrência absolutamente desleal, mas também muitos outros problemas. É sabido, no entanto, que essas questões são extremamente complexas, pois envolvem uma ampla rede, que tem nas atividades dos camelôs apenas a ponta do *iceberg*.





Celso Lafer

Professor Emérito da Faculdade de Direito da USP. Ex-Ministro de Relações Exteriores (1992; 2001-2002), presidiu a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) (2007-2015).

"O ETCO tem se dedicado a muitas questões relevantes da ética empresarial"

mercado não opera no vazio. Requer boas regras e qualificadas instituições. São elas que ensejam a confianca e constroem um ambiente favorável aos negócios. É o que uma cultura de transgressões coloca em a sonegação fiscal, que minam o fairness dos risco, conforme sublinhou Marcílio Marques Moreira no volume Cultura das Transgressões -Visões do Presente, publicado em 2009, resultado de uma parceria do ETCO com a Fundação Fernando Henrique Cardoso.

EM DEFESA DO FAIRNESS

A ética concorrencial tem sido o foco inspirador do ETCO desde as suas origens. Não cabe examinar as complexidades que cercam os valores juridicamente positivados pelo Direito da Concorrência no nosso Direito e no Direito Comparado e Internacional. O que guia, no meu entender, a ética da concorrência é o empenho em criar uma moldura jurídica para que a criatividade e a liberdade do empreendedorismo se deem no âmbito do fairness, que é um válido critério de justiça.

muitas questões relevantes relacionadas a temas da ética empresarial e que dizem respei-

to à qualidade da moldura de um ambiente de negócios. Entre eles, a corrupção, que corrói a confianca horizontal e vertical e compromete o respeito pelas instituições, o contrabando e negócios, e nisto incluo as questões da reforma tributária.

AGENDA AMBIENTAL

O ETCO tem insistido na transparência das políticas públicas, que são um ingrediente da previsibilidade das expectativas num estado de direito. Este contém o potencial de arbítrio do "governo dos homens", contrastando com o papel construtivo para o mercado e a liberdade positiva do empreendedorismo do "governo das leis". São matérias da atualidade que merecem a continuidade do foco das atividades do ETCO.

A agenda ambiental é outra área que merece a atenção do Instituto, inclusive pela importância crescente que hoje tem a agenda ESG para a governança das empresas e sua respeitabilidade perante o mercado interno e internacional. O ETCO tem trabalhado e se dedicado a Esta agenda explicita componentes que estão alinhados com a "ideia a realizar" da ética concorrencial que inspira o ETCO.



Aristides Junqueira Alvarengo

Formado em Direito pela UFMG, atuou como promotor de Justiça do Estado de Goiás e no Ministério Público Federal. Foi procurador-geral da República entre 1989 e 1995. Atualmente exerce a advocacia.

''É preciso trabalhar na área de educação ética desde a infância"

om muita honra, faço parte do Conselho Consultivo do ETCO desde a criação ✓ do Instituto, ao lado de Everardo Maciel e Hamilton Dias de Souza. Vejo o ETCO como entidade que cultiva a ética, entendida como valor consistente na prática de bons costumes (moral), no âmbito individual, familiar e social, tendente à realização do bem comum.

No campo da concorrência empresarial, a ética entre os concorrentes há de imperar sob pena de prevalecer a conduta daqueles cultores dos péssimos costumes antiéticos, de caráter egoístico, em prejuízo do bem-estar social.

AVANCOS NA LEGISLAÇÃO

É estimulante saber que o ETCO atua em várias áreas, como a Legislativa. Veja-se o artigo 146-A inserido na Constituição Federal, fruto de trabalho dos conselheiros Hamilton e Everardo, principalmente.

Esse artigo, introduzido pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003, prevê que "lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência de a União, por lei, estabelecer normas de igual objetivo". Trata-se de um instrumento relevante para evitar que os tributos sejam utilizados para desequilibrar a concorrência.

MISSÃO EDUCATIVA

Nesses 18 anos do ETCO, apesar das conquistas e da luta constante pela retirada do mundo dos negócios daqueles agentes antiéticos (imorais), a minha sensação é de frustração pelo pouco que se conseguiu.

Minha frustração, em grande parte, vem do fato de se ter conseguido muito pouco no combate às condutas antiéticas, principalmente nas áreas de produção e consumo de cigarros, de bebidas e de combustíveis. É preciso trabalhar na área de educação ética (individual, familiar e social) desde a infância, para que a área concorrencial, no futuro, seja menos antiética.





Hamilton Dias de Souza

Mestre em Direito Tributário e Financeiro, é membro do Conselho do Instituto dos Advogados de São Paulo e da Academia Brasileira de Direito Tributário. Foi professor de Direito Tributário na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

A ética submete meios e fins ao crivo do aceitável''

tica diz respeito aos limites para a ação humana e à identificação, num conjunto de possibilidades, das que são corretas. Não se trata de contemplação, mas de vida prática. Ela submete meios e fins ao crivo do aceitável. Por isso, na atualidade, ela adquire o papel de abalizar a estruturação do desenvolvimento, para manter a economia saudável e viabilizar a realização das escolhas políticas da sociedade.

Já a ética concorrencial tem o papel não só de distinguir atividades lícitas, ilícitas ou indesejáveis e coibir a concorrência desleal. Ela também norteia (ou deveria nortear) a forma como o Estado faz a "mediacão" das forcas de mercado.

COMBATE AOS DEVEDORES CONTUMAZES

Em 33 anos de Constituição, muito se falou sobre corrigir desequilíbrios e direcionar a atividade econômica. Mas como lidar com um sistema tributário irracional e extorsivo, que leva alguns a lucrarem com base na inadimplência contumaz, em prejuízo dos concorrentes e consumidores? O que dizer de "reformas" que nada corrigem e apenas servem de pretexto para aumentar impostos?

Desde sua criação, o ETCO tem prestado con-

tribuições concretas nessas questões. Devo recordar que o art. 146-A da Constituição (Emenda Constitucional 42/03) foi concebido por proposta do Instituto, que, hoje, atua pela aprovação, no Congresso, de Lei Complementar que regulamente o dispositivo. Grandes avanços no combate aos devedores contumazes não teriam sido possíveis sem o ETCO. Sem mencionar os aportes da instituição à reforma da tributação do consumo.

REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO

Pelo que já foi dito, muitos problemas tipicamente brasileiros são, no fundo, problemas éticos. Não é razoável que o Estado agigantado e a corrupção que grassa em alguns setores prejudiquem a economia, empobreçam o País e arruínem o bem-estar coletivo. Também há interesses particulares dos detentores do poder que, muitas vezes, se sobrepõem aos interesses públicos. Isso torna o aparato estatal ineficiente, gera gastos desnecessários e bloqueia a agenda de reformas. Daí ser tão complicado fazer o País voltar a crescer. Espero testemunhar uma reforma não apenas tributária, mas do Estado brasileiro, que seja ampla, bem concebida e que corrija esses problemas.



Roberto Faldini

Empresário e conselheiro de diversas empresas, certificado pelo IBGC, instituição da qual foi cofundador. Presidiu a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e foi diretor executivo, membro do Conselho de Administração e acionista do grupo controlador da Metal Leve S.A.

Temos um problema estrutural complexo, que é o sistema educacional falho"

ética empresarial e concorrencial determina a moral e a conduta das empresas dentro do seu ramo de atuação, assim como diante de seus clientes e concorrentes. Quando uma organização adota e aplica a ética em seus princípios básicos, desenvolve potencial para crescer de maneira sustentável. É avaliada pelos stakeholders como empresa séria e que tem responsabilidade.

Atualmente, no mundo corporativo, a ética empresarial e concorrencial passou a ser vista como meta essencial a ser alcançada, tão importante quanto os demais resultados: sucesso financeiro, inovação e excelência.

CULTURA ÉTICA

O ETCO tem se mostrado cada vez mais presente e atuante em todas as esferas necessárias. O Instituto mostra, esclarece e, principalmente, transmite a relevância dos princípios e valores da ética empresarial e concorrencial, com benefícios para toda a sociedade brasileira.

Construir uma cultura verdadeiramente ética envolve mais do que apenas ajudar ou esclarecer as pessoas a fim de evitar fazer coisas que não são corretas; também requer capacitá-las a fazer coisas boas

No meu ponto de vista, embora problemas de falta de ética concorrencial e corrupção não sejam um fenômeno somente brasileiro, temos um problema estrutural complexo, que é o sistema educacional falho, fruto da nossa heranca cultural.

TREINAMENTOS CORPORATIVOS

Além das diversas ações que já estão sendo tomadas pelo ETCO, com muita eficiência e eficácia, me parece também ser válida uma parceria com as universidades e escolas de uma forma geral para incluir no currículo escolar obrigatório a matéria da Ética.

Isto também poderia ser estendido como sugestão de treinamento a todas as áreas de RH das empresas ou organizações. A grande maioria cria seus códigos de ética, cujo conteúdo deve ser conhecido por todos os colaboradores. No entanto, posso estar equivocado, mas suspeito que são poucas as organizações ou empresas que incorporam explicitamente questões éticas em seus programas efetivos de treinamento – uma oportunidade perdida.





Jorge Raimundo Filho

Advogado especializado nas áreas de *life sciences* e direito regulatório, é sócio do escritório BRZ. Fez carreira como gestor no setor farmacêutico. Conselheiro de empresas e de instituições como a Interfarma, a Firjan e o ETCO, foi condecorado pela Rainha da Inglaterra com a Ordem do Império Britânico.

Há ligação entre a alta carga tributária e a sonegação, a corrupção, a falsificação''

ética concorrencial é fundamental para o ambiente de negócios e para o desenvolvimento do país, em respeito à Lei Brasileira Anticorrupção (Lei 12846/2013). O ETCO tem exercido protagonismo nessa luta ao diagnosticar os problemas e defender a necessidade de regras em nome da integridade e da transparência nos negócios.

Graças em grande parte à atuação do Instituto, vem aumentando o entendimento de que não se pode recorrer a subterfúgios que escapem de uma negociação correta, de uma concorrência honesta. Que não se pode aderir a um verdadeiro "vale-tudo" para levar vantagem.

COMBATE AO "JEITINHO"

Muitas ações do ETCO marcaram profundamente a defesa da ética concorrencial. Um dos destaques, para mim, é o profundo trabalho desenvolvido para diagnosticar a cultura das transgressões no Brasil – ou seja, como o famoso "jeitinho brasileiro" vem desde o início na nossa trajetória e como a dificuldade para seguir normas está entranhada nas situações mais cotidianas.

Outra das heranças históricas brasileiras é a

burocracia, que dificulta a vida dos empreendedores e se reflete, por exemplo, na morosidade dos órgãos reguladores, grande empecilho para a atração de investidores e o desenvolvimento do país.

CARGA TRIBUTÁRIA

Como o ETCO vem demonstrando com clareza ao longo dos anos, a falsificação é um dos problemas que prejudicam muito o ambiente de negócios no Brasil. A indústria de cigarros é uma das que mais sofrem, porque tem carga tributária excepcionalmente alta para coibir o fumo, mas ao mesmo tempo não vê sendo coibida a importação de cigarro falsificado. Situações semelhantes ocorrem em outros setores.

Outra bandeira essencial do ETCO é a redução da carga tributária. Além da importância desse aspecto para o bom desenvolvimento dos negócios no país, há uma ligação direta entre a alta carga tributária e a sonegação, a corrupção, a falsificação. Sempre tem alguém querendo facilitar a vida das empresas "por fora", e muitos empreendedores e empresários infelizmente acabam aderindo a esse "jeitinho".



Victório Carlos De March

Ex-diretor-presidente da Antarctica, é copresidente do Conselho de Administração da Ambev. Esteve também à frente do Sindicato Nacional da Indústria de Cerveja (Sindicerv). Foi um dos fundadores do ETCO e presidente do Conselho de Administração do Instituto.

Tenho plena certeza de que o ETCO continuará firme no seu trabalho essencial"

enho orgulho de ser um dos fundadores e ex-presidente do Conselho de Administração do ETCO. Lembro dos primeiros movimentos em torno da ideia, em 2002, quando alguns setores se reuniram para avaliar como seria possível melhorar o ambiente de negócios em nosso País, pois havia muitos desvios concorrenciais.

O Instituto foi criado no ano seguinte, inicialmente com quatro câmaras setoriais – Combustíveis, Cigarros, Refrigerantes e Cervejas –, às quais foram posteriormente adicionadas mais duas, Medicamentos e Tecnologia.

REFERÊNCIA NO TEMA

Nesses 18 anos, o ETCO se consolidou como fonte de referência na defesa de um mercado justo, em que todos os seus agentes possam ter igualdade de condições nas práticas concorrenciais. Esse cenário desejado contribui para evitar prejuízos não apenas às empresas, mas às diversas instâncias de governo e à sociedade brasileira como um todo.

Vários estudos viabilizados pelo Instituto ao

longo dos anos reforçaram esse papel importante ocupado pelo ETCO. Alguns exemplos são o Índice da Economia Subterrânea Brasileira, em parceria com a Fundação Getulio Vargas (FGV), e o livro *Cultura das Transgressões no Brasil*, com o Instituto FHC.

CAUSAS NO HORIZONTE

As conquistas acumuladas pelo ETCO são muito importantes e devem ser celebradas, mas ainda há muitas outras causas pelas quais o Instituto deve continuar lutando. Entre elas, a redução da carga tributária brasileira e o estabelecimento de critérios especiais de tributação para prevenir desequilíbrios da concorrência e a redução do prazo das discussões jurídicas no País – que demoram, em média, 17 anos, gerando um passivo gigantesco para a iniciativa privada.

Com a excelente equipe executiva e a sempre importante participação do Conselho Consultivo, tenho plena certeza de que o ETCO continuará firme no seu trabalho essencial por um ambiente de negócios ético e justo.





Alexandre Kruel Jobim

Advogado em Brasília, é mestre em Direito pela University of Texas, nos Estados Unidos, presidiu a Associação Brasileira da Indústria de Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas (Abir) e foi presidente do Conselho de Administração do ETCO.

L'Ética 'maiúscula' exige obediência ao pacto entre o público e o privado"

ética é um conceito amplo, porém não abstrato. O conjunto de princípios atinentes à moralidade e à igualdade de oportunidades no mundo concorrencial é crucial para o desenvolvimento do país.

É necessário que o poder público dê guarida e abrigo às empresas que cumprem estes princípios, que agem em prol da concorrência, não criando artifícios e burlas que configurem desigualdades nas oportunidades, em especial a sonegação de tributos, a utilização da judicialização da discussão das sonegações para obter vantagem no tempo, haja vista a letargia na resolução dos conflitos.

ETCO É THINK TANK

O ETCO é uma grande referência na ética concorrencial. Nesses 18 anos de estrada, o Instituto acompanhou vários governos, crises, situações adversas do mundo público e privado, e soube bem se portar como um verdadeiro think tank, trazendo transparência em seus posicionamentos, sempre em consonância com os princípios basilares da ética – sejam eles no

mundo empresarial, sejam aqueles atinentes à administração pública.

SEGURANÇA JURÍDICA

Das inúmeras iniciativas e posicionamentos do ETCO, reputo como relevantíssimos os vários posicionamentos sobre as várias pretensas reformas tributárias que nos últimos meses e anos temos observado. O ETCO nunca pautou nem foi pautado por interesses econômicos "per se", em defesa do empresariado como um norte, mas sim pela defesa da justiça tributária, no pacto federativo e, principalmente, na defesa da sempre almejada segurança jurídica, base e requisito para os investimentos privados em nosso País.

Não tenho dúvida de que a segurança jurídica é o tema que deveria pautar a prioridade do ETCO. Não podemos trabalhar com Ética "maiúscula" se não temos uma obediência ao pacto entre o público e o privado. Não há como defender a ética concorrencial no meio empresarial, privado, se o Estado, o Poder Público, não age como tal.



Jorge Luiz Oliveira

Advogado com especialização em Direito Empresarial pela UFRJ e economista com especialização em Administração Financeira pela FGV. Fez carreira no setor de combustíveis. Membro do Conselho de Administração do Etco entre 2003 e 2018. atua também como consultor de empresas.

Não se pode admitir distorções provocadas por práticas criminosas e antiéticas"

ética é um conjunto de valores e princípios essenciais que norteiam o comportamento dos indivíduos em sociedade. Na prática, orienta ações com o objetivo de atingir o equilíbrio e o bom funcionamento do ambiente social.

A ética concorrencial, em particular, exige que os atores do mundo empresarial cumpram regras, normas e leis, visando uma concorrência justa, equilibrada e sem distorções, trazendo segurança jurídica para o investidor e, como consequência, desenvolvimento para o país.

PIONEIRISMO DO ETCO

O ETCO vem cumprindo o importante papel de promover a integridade no ambiente de negócios. Nesse período foram inúmeros trabalhos contratados junto a consultorias internacionais e institutos de reconhecimento inequívoco. Diversos livros e revistas publicados e dezenas de eventos realizados, apontando distorções e sugerindo ações às autoridades com vistas a combater o mercado ilegal ou contribuir para aperfeiçoar o arcabouço legal e normativo do país.

Uma ação em particular, que merece desta-

que pelo esforço e ineditismo na sua realização, foi o apoio à implantação da Nota Fiscal Eletrônica, em abril de 2008, mediante a assinatura de um Convênio de Cooperação com a Secretaria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. A Sefaz-RS funcionou, por um período, como um emissor virtual de notas fiscais para os estados que ainda não haviam se adaptado ao novo sistema. A NF-e teve como pilotos os setores de combustíveis e fabricantes de cigarros, ambos associados ao ETCO.

DEVEDOR CONTUMAZ

Não podemos mais admitir distorções provocadas por práticas criminosas e antiéticas, como o não pagamento de tributos de forma sistemática – caracterizando, na verdade, um modelo de negócio. Esse tributo não pago causa prejuízos ao Fisco, às empresas que cumprem com suas obrigações tributárias, ao consumidor e à sociedade como um todo. Nesse sentido é imperiosa a aprovação de PL em tramitação no Congresso Nacional estabelecendo a figura do Devedor Contumaz de tributos.



63

ETCO 18 ANOS

Luiz Fernando Furlan

Empresário, ex-ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2003-2007), conselheiro da BRF e da Vivo, conselheiro *pro bono* de várias organizações sociais, ambientais e de fomento à tecnologia. É graduado em Administração e Engenharia Química.

Experiência cotidiana comprova que as pessoas são influenciadas pelo meio"

á atitudes que são fortemente condenadas e combatidas em outros países e no Brasil acabam sendo culturalmente toleradas. Não pagar corretamente os impostos, por exemplo. Muita gente faz isso sob o argumento de que usará o dinheiro melhor do que o governo usaria. Trata-se de um problema atávico brasileiro, que precisa de tempo para ser solucionado, pois exige, de um lado, uma mudança cultural e, de outro, o chamado enforcement – ou seja, o conjunto de procedimentos governamentais para assegurar o cumprimento das leis.

Todos sabemos, pela experiência cotidiana, o quanto as pessoas são influenciadas pelo meio. Basta lembrar de situações como o uso do cinto de segurança – que, diante da combinação entre campanhas de conscientização e risco de multas, virou hábito e hoje ninguém mais contesta.

RESULTADOS DA CONSCIENTIZAÇÃO

O ETCO surgiu como um grande motivador da mudança cultural que o Brasil precisava em termos de ética concorrencial, com o propósito de combater procedimentos muitas vezes considerados "aceitáveis" no plano empresarial. Quando o Instituto foi criado, falava-se muito mais abertamente e sem constrangimentos em dar desconto para serviços prestados sem nota fiscal, por exemplo.

O contrabando, objeto de campanhas memoráveis do ETCO, era outra dessas práticas consideradas socialmente aceitáveis. Acredito que o quadro geral tenha evoluído bastante desde então. Já não existe o mesmo nível de tolerância com esse tipo de atitude, evidência de que o trabalho de conscientização e de vigilância do Instituto vem dando resultado.

ANTAGONISMO É PREJUDICIAL

O país teria muito a ganhar com a simplificação tributária. As empresas gastam muito dinheiro e esforço com toda a estrutura que precisam ter para lidar com a burocracia e com o contencioso, tanto em relação a impostos quanto às questões trabalhistas. É fundamental reduzir esse antagonismo que se construiu entre os órgãos arrecadadores e os contribuintes, e também entre os colaboradores e as empresas. No final das contas, estamos todos do mesmo lado, o lado de quem quer ver o Brasil crescer.



Nelson Azevedo Jobim

Advogado, foi deputado constituinte, Ministro da Justiça, Ministro do STF e do TSE e Ministro da Defesa.

O ETCO é um excelente espaço para debate"

com a concorrência sadia e o respeito às leis, a previsibilidade e a segurança jurídica que são viabilizados investimentos e os países crescem, dada a sua credibilidade.

O ETCO tem uma trajetória marcante, com o reconhecimento por sua seriedade e sua credibili-

dade. É um excelente espaço para debate.

Não se resolve a conduta não ética apenas com juízo moral e com punições de natureza penal. Há que se pesquisar, empiricamente, os incentivos que o sistema proporciona às condutas não éticas, em especial as condutas econômicas e políticas



Tercio Sampaio Ferraz Junior

Advogado, é doutor em Direito pela USP e em Filosofia pela Universidade de Mainz, na Alemanha. Professor da USP e da PUC-SP, foi procurador-geral da Fazenda Nacional (1991), secretário-executivo do Ministério da Justiça (1990) e diretor jurídico da Fiesp (1981).

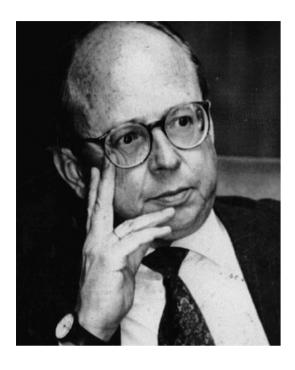
"O princípio da livre concorrência exige o respeito a limites éticos"

ETCO tem tido um papel significativo tanto na defesa ética da concorrência quanto no fortalecimento da moral nos negócios. No primeiro caso, lembro o empenho de sua luta pela justiça tributária; por consequência, o combate ao contrabando e o olhar crítico das reformas tributárias. No segundo, sua forte reação contra a corrupção, que assalta a moral negocial e perverte a ética pública.

Toda atividade empresarial visa o lucro, mas

se deve preservar a livre concorrência, pois sua eliminação é o meio pelo qual o poder econômico domina o mercado e o perverte. O princípio da livre concorrência garante, em nome da coletividade, o exercício da livre iniciativa e exige, como qualquer direito, o respeito a limites éticos. Estes não só devem ser buscados na própria livre concorrência, mas também no exercício de outras liberdades, como a de consumir e a de ter acesso aos benefícios da propriedade e da produção.

UMA VIDA A SERVIÇO DO BRASIL



O JOVEM MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

Pedro Luiz Rodrigues*

o completar Marcílio Marques Moreira 90 anos, pareceu-me propício rememorar, ainda que em traços largos, as etapas iniciais de sua trajetória profissional, pouco conhecida mesmo de seus amigos.

Este esboço cobre seus passos do final de 1954 - quando, aos 23 anos, ingressou na carreira diplomática - a dezembro de 1976, quando, aos 45 anos, era vice-presidente do Unibanco e diretor do Centro de Ciências Sociais da Universidade do Rio de Janeiro, além de vigoroso defensor dos princípios da democracia e do liberalismo.

Marcílio entrou na carreira bem preparado. Não só dominava o inglês e o francês, como era fluente no alemão, aprendido nas escolas em Viena e em Berna, onde servira seu pai, o embaixador Mário Moreira da Silva. Tivera, desde cedo, contato com ilustres frequentadores da casa paterna: Clarice Lispector, Raul Bopp e Antônio Houaiss. No Instituto Rio Branco foi o 1º colocado, no concurso de acesso e no curso. Em 1957, bacharelou-se em Direito.

Seguindo a inclinação do pai por assuntos econômicos, Marcílio foi lotado inicialmente na Divisão Econômica e Comercial do Itamaraty, que chefiara Mário anos antes. Seus primeiros chefes foram Antônio Corrêa do Lago e Edmundo Barbosa da Silva.

Por dois anos, participou do proces-

so de criação de um sistema multilateral de pagamentos com países europeus, em substituição ao das faixas bilaterais que tanto limitaram nosso comércio no pós-guerra. Fato pitoresco: Marcílio, em dado momento, atuou como tradutor de alemão, autorizado pelo chefe, depois de perceber imprecisões graves cometidas pelo tradutor contratado.

Em dezembro de 1956, o *Jornal do Brasil* registrou o casamento de Marcílio e Maria Luiza, na Igreja Abacial do Mosteiro de São Bento. Na cerimônia religiosa, os padrinhos de Marcílio foram o embaixador Paulo Leão de Moura e sua esposa; os de Maria Luiza, o historiador João Camillo de Oliveira Torres e Yara Moreira da Silva. Na cerimônia civil, foram testemunhas os pais do noivo e o escritor José Barreto Filho e sua mulher, Valquíria. A recepção teve lugar na residência da mãe da noiva, viúva Luiz Camilo de Oliveira Neto. Em 9 de março de 1957, o casal seria removido para Washington.

WASHINGTON, A EQUIPE

Chefiava então nossa Embaixada em Washington Ernani do Amaral Peixoto, figura de relevo no cenário político, casado com Alzira Vargas, filha de Getúlio. Serviam lá, também, Henrique Vale, Ramiro Saraiva Guerreiro (futuro Chanceler), Maury Gurgel Valente (marido de Clarice Lispector),

Francisco de Assis Grieco e Miguel Osório de Almeida. Entre os mais jovens, a equipe do setor econômico: os secretários Jorge de Seixas Corrêa, Oswaldo Castro Lobo, Geraldo Cavalcanti (que entraria em 2010 para a Academia Brasileira de Letras) e o oficial de Chancelaria Zeuxis Neves.

Estes produziam, com muito empenho, o anuário Brazil Survey, sobre a conjuntura brasileira, em inglês, cujas edições eram disputadíssimas por órgãos do governo americano, empresas e universidades. Elaboravam, também, estudos sobre setores-chaves do comércio, dos investimentos e do turismo. Marcílio participou dos dois projetos, respondendo pela área de investimentos. Seu trabalho foi apreciado, merecendo referência elogiosa de Amaral Peixoto, em palestra (junho de 1958) na Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Durou pouco, contudo, o Brazil Survey, editado apenas de 1958 a 1960, tendo sido o último número obra de equipe integrada pelos diplomatas João Paulo do Rio Branco, Oswaldo Lobo, Ronaldo Costa, Otávio Rainho Neves e Sérgio Paulo Rouanet, amicíssimo de Marcílio.

Em Washington, Marcílio e Maria Luiza adotaram estilo de vida frugal. No começo locomoviam-se de ônibus, até que chegou o Fusca 1200, importado da Alemanha. Decidiram também não alugar uma casa, mas comprá-la, a longo prazo e taxas bai-

xas, dando como entrada a ajuda de custo recebida para a remoção. Fora uma sugestão do amigo Maury Gurgel Valente. Comecavam, assim, a formar seu patrimônio.

Incansável no trabalho e no estudo, Marcílio somaria às suas responsabilidades na Embaixada, um curso de mestrado em Ciências Políticas na reputadíssima Universidade de Georgetown. Fê-lo com vagar, uma ou duas cadeiras por semestre, concluindo-o em 1963, ano de seu retorno ao Brasil. Em Georgetown (a mais antiga instituição católica de educação superior dos EUA), teve como principal inspirador o professor Heinrich A. Rommen, um jurista alemão, opositor católico ao nazismo - o que o levou a fugir da Alemanha e asilar-se nos Estados Unidos - e pensador ético social de renome.

A decisão de Marcílio de estudar foi acompanhada por outros colegas e amigos. Rouanet entrou para a mesma Georgetown. Ronaldo Costa e Oswaldo Lobo optaram pela American University. Um grande amigo, que nada tinha a ver com o Itamaraty, Olympio Faisol Pinto – que depois se tornaria um famoso cirurgião-dentista no Rio – entrou também em Georgetown. Maria Luiza, por sua vez, embora já tivesse concluído a Cultura Inglesa, aprofundou-se no estudo do inglês.

AUMENTAM AS TENSÕES

Foram anos agitados aqueles, na Embaixada e no Brasil. O País crescia aceleradamente, mas tinha suas contas externas fragilizadas, tanto em razão dos baixos preços do café, quanto do sorvedouro de divisas em que se havia convertido o Plano de Metas de JK. Cabia, então, à Embaixada, assegurar do governo americano o apoio de última instância.

No início de 1958, o governo brasileiro recorreu ao americano (via Eximbank), em busca de apoio financeiro (US\$ 300 milhões). Foi-nos exigido o aval do Fundo Monetário Internacional (FMI), mas a missão que este enviou ao Brasil - como informou a Embaixada ao Itamaraty, em 31 de março - "encontrou uma situação ainda mais grave do que se supunha". O dinheiro não saiu e um impasse foi criado, culminando no "rompimento" de JK com o FMI. Pouco depois chegava Roberto Campos a Washington, com instruções para retomar as negociações.

No mesmo ano, o governo brasileiro proporia ao americano o lançamento da Operação Pan-americana (OPA), um programa para canalizar recursos para o desenvolvimento dos países da América Latina, Para o Brasil seria vantaioso, pois poderia receber recursos, sem condicionalidades, embora sobre isso nunca tivesse sido feita referência explícita. Toda a América Latina se mobilizou, mas os americanos não se entusiasmaram. Marcílio chegou a participar de algumas reuniões do "Comitê dos 21" da OPA, que a nada levaram. De concreto, mesmo, só a criação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em abril de 1959.

Essa rodada de negociações foi uma de tantas que tiveram lugar em Washington nos seis anos em que lá Marcílio permaneceu. Todas seguindo um enredo repetido, com os seguintes movimentos:

- Necessitado de dólares, o governo brasileiro recorria ao americano, ao FMI ou aos bancos, como ocorreu com JK, em 1958-1959; com Jânio, em 1961; e, em 1963, com João Goulart.

O Fundo requeria do Brasil um programa de ajuste, cuja execução seria aferida pela ida de uma missão técnica ao Brasil. Esta, ao voltar, produzia um relatório desfavorável, bloqueando as negociações. Foi o que ocorreu com o Programa de Estabilização Monetária (PEM), de JK, e com os programas de ajuste de Jânio e João Goulart.

Nessa época, somente um acordo (stand-by) foi alcançado com o Fundo, em maio de 1961, diante de inédita pressão das autoridades americanas sobre aquela instituição.

Marcílio Marques Moreira acompanhou todas essas negociações, nas quais brandiam-se argumentos econômicos e políticos, e presidentes trocavam visitas e muitas cartas. Eisenhower foi ao Brasil ver JK. Kennedy recebeu Jânio e Goulart, e abriu sua agenda para San Tiago Dantas. Nesse processo, Marcílio granjeou o respeito profissional das partes envolvidas e adquiriu extraordinária experiência em negociacões complexas e de alto nível.

Em 1958, publicou, em inglês, um trabalho sobre as Bulas do Papa Alexandre VI, ressaltando a diferença entre as fronteiras móveis com que lidavam os pioneiros americanos, e a fronteira fixa, herdada pelos brasileiros, pelo Tratado de Tordesilhas.

Em 22 de dezembro de 1962, dias antes do plebiscito que restauraria o presidencialismo no Brasil, Roberto Campos ligou, à noite, para John King, Subsecretário de Assuntos Interamericanos, protestando contra campanha de imprensa que o governo americano estaria articulando contra Goulart. King deixou registrado que "mais tarde ligou-me o segundo secretário Marcílio Moreira, da Embaixada brasileira.



Em 1989, dando entrevista como embaixador do Brasil em Washington

65 UMA VIDA A SERVIÇO DO BRASIL



Saindo de reunião no Palácio do Planalto nos anos 1980

para discutir o que chamou de situação perigosa que se vai construindo no exato momento em que temos as melhores esperanças de uma definitiva melhora em nossas relações e fez também referências a comentários negativos que agências noticiosas vinham propagando sobre o estado das relações Brasil-Estados Unidos". Marcílio também lhe dissera que o embaixador Roberto Campos começava a se sentir boicotado pelo governo americano, por não mais ter acesso aos Secretários de Estado e do Tesouro.

1963, NA FAZENDA COM SAN TIAGO DANTAS

Período curtíssimo na vida profissional de Marcílio Marques Moreira, mas talvez o que lhe tenha deixado as mais gratas recordações, foram os quatro meses - no primeiro semestre de 1963 - em que trabalhou como assessor do Ministro da Fazenda, San Tiago Dantas. Este, apenas empossado, tomara medidas drásticas de ajuste. Em Washington, Campos e Marcílio movimentaram-se e lograram liberar um "interim aid" de 30 milhões de dólares, há muito prometido pelos EUA.

Em março de 1963, San Tiago Dantas foi a Washington, onde, por três semanas, reuniu-se com diversas autoridades americanas, inclusive com o próprio presidente Kennedy, a quem entregou carta de Goulart. Desse encontro Marcílio participou. O sucesso da visita pode ser avaliado pela liberação de empréstimo de cerca de US\$ 400 milhões, dos quais 84 milhões de imediato. O restante teve sua liberação condicionada à avaliação que faria a missão do FMI.

De volta ao Brasil, San Tiago Dantas anunciou medidas adicionais de aiuste. inclusive uma desvalorização cambial de 30%; assinou um acordo comercial com a União Soviética, de 585 milhões de dólares, e obteve solução definitiva no caso da desapropriação da empresa Amforp. Mas encontrou um ambiente político envenenado pela radicalização. San Tiago foi à televisão explicar o acordo com os americanos. Numa dessas entrevistas, referiu-se à existência, no Brasil, de duas esquerdas: a "positiva", da qual ele faria parte, e a "negativa", dos que trabalhavam contra o País. Noutro programa, produziu a frase tão cara a Marcílio:

"Não faz o Fundo boa figura como moinho de vento, para que nós partamos contra ele de lança em riste, sem primeiro identificar a sua verdadeira natureza e compreender o alcance do que com ele pretendemos acertar."

Era tarde, porém. Quando a missão do FMI chegou ao Brasil, em maio, o plano já fazia água. O resultado foi um parecer negativo, que interrompeu as negociações da dívida externa iniciadas por Jânio. Jango afastou Celso Furtado da pasta do Planejamento e aceitou, em 20 de junho, o pedido de demissão de San Tiago Dantas, por razões de saúde.

Em 1963, Marcílio concluiu o curso de mestrado em Ciência Política na Universidade de Georgetown, em Washington, com a tese Algumas Pré-Condições Sociais e Políticas ao Crescimento Econômico.

ASSESSOR NO BNDE (1963-1965)

Marcílio foi convidado pelo novo ministro, Carvalho Pinto, para permanecer na função, mas não aceitou. Fez um "swap" com seu colega, o diplomata Ronaldo Costa, que tinha sido convidado para o BNDE. Veio este para a Fazenda, e seguiu Marcílio para o BNDE, como assessor-geral do Departamento de Operações Internacionais.

A atuação de diplomatas fora do Itamaraty já se tornara habitual, tendo muitos

desses contribuído para idealizar e executar nossa política econômica de desenvolvimento, entre os quais Otávio Dias Carneiro, Roberto Campos, João Batista Pinheiro, Antônio Corrêa do Lago, Benedito Moreira Fonseca, Evaldo Correia Lima, Miguel Ozorio de Almeida, podendo também Marcílio ser considerado – embora mais jovem do que os demais – como integrante do grupo.

No BNDE, o setor de Marcílio cuidava dos Acordos de Empréstimo, firmados com agências tais como o Eximbank e a AID, que incluíam os chamados "Acordos do Trigo", com os EUA. Foram cursadas, também, negociações com o BID e com o Instituto de Crédito para a Reconstrução da República Federal da Alemanha, para o fomento industrial. Marcílio supervisionou, igualmente, a criação do mecanismo das moedas-convênios para o comércio entre o Brasil e os países da Europa Oriental e atuou na captação de 4 milhões de dólares do BID, para o aprimoramento de centros nacionais de pós-graduação.

Em fevereiro de 1964, Marcílio participou das reuniões preparatórias para Primeira Conferência de Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), tendo sob sua responsabilidade o tema dos financiamentos. Em marco, seguiu para Genebra, onde se encontrava quando, no dia 31, Goulart foi deposto. Sobre esse momento, Marcílio diria que a despeito de o governo militar buscar romper com as posturas da "política externa independente", não houve mudanca na orientação da delegação brasileira. Houve, sim, uma ciranda de nomes na chefia da delegação: Araújo Castro, Jaime Azevedo Rodrigues, Octavio Dias Carneiro, Alfredo Valadão e, finalmente, Edmundo Barbosa.

No Brasil, Marcílio integraria, também, as comissões que negociaram o acordo de garantia de investimentos entre Brasil e EUA, e o acordo de compra, pelo governo, das subsidiárias da American Foreign Power Company (Amforp). Esta última comissão havia sido criada no governo Goulart e resultara de gestões da missão de San Tiago Dantas a Washington, em marco de 1963.

Por essa época Marcílio recebeu convites para lecionar, e começou a dar aulas na PUC-Rio e no Instituto Rio Branco, onde foi professor de economia internacional de dez turmas de diplomatas. Produziu, ainda, interessante avaliação sobre a Nacional Financeira do México, publicada em dezembro de 1964 na revista do BNDE, e o artigo "A América Latina entre a Revolução e a Aliança", em fevereiro de 1965, no Jornal do Brasil.



Caminhando pela praça dos Três Poderes nos anos 1980

NA GUANABARA, IDEALISMO EM AÇÃO (1965-1968)

Em dezembro de 1965, Marcílio Marques Moreira foi convidado pelo governador da Guanabara, Negrão de Lima, para a vice-presidência da Copeg (Companhia Progresso do Estado da Guanabara), empresa pública responsável pelo planejamento e desenvolvimento econômico do novo Estado.

Nessa função, buscou soluções para reverter o declínio industrial da cidade-Estado, que se acentuara depois da transferência da capital federal para Brasília. Entre essas, encampou três com mais vigor: orientar a expansão industrial da cidade-Estado para a Zona Oeste; criar um banco estadual de desenvolvimento, e "last but not least", mudar a política do tratamento das favelas no Estado. Com esse fim, criou o Grupo de Trabalho (GT) 3881, dirigido pelo jornalista Sílvio Ferraz.

Ferraz ficou incumbido de coordenar os estudos de viabilidade para a urbanização das favelas de Mata Machado, Morro União e Brás de Pina. O levantamento de dados foi feito pela PUC-Rio e pela Escola de Medicina. A etapa seguinte se daria com a criação da Codesco - Companhia de Desenvolvimento das Comunidades -, anunciada no final de 1967 por Marcílio, que assumiria sua presidência.

A Codesco, subsidiária da Copeg, atuaria como mediadora entre o Banco Nacional de Habitação (BNH) e o governo estadual para a condução, de forma inovadora, da questão das favelas, "deixando os favelados próximos de seus locais de trabalho, integrando-os na comunidade adjacente e dando-lhes o direito de escolher o tipo de unidade de sua residência", disse Marcílio

ao anunciar a criação da empresa.

A proposta da urbanização participativa de favelas - da qual Brás de Pina serviu de modelo - representava um desafio, por colidir com a visão generalizada de que a solução única para o "problema" era a remoção de sua população para conjuntos habitacionais distantes. Para Marcílio, a favela seria sociologicamente mais bem estruturada do que um conjunto habitacional. No caso de Brás de Pina, o espírito de comunidade ficara patente, quando, em 1965, seus moradores conseguiram evitar a remoção e, unidos, propuseram um plano de urbanização financiado por eles mesmos.

A Codesco deve ser compreendida como a consolidação, na órbita do Estado da Guanabara, do trabalho do sociólogo José Artur Rios e da Igreja Católica, origem do Projeto Mutirão, de curta duração, no governo Lacerda (que precedeu ao de Negrão de Lima).

O trabalho foi executado em parceria entre a Codesco - presidida por Marcílio, sendo Sílvio Ferraz o responsável pelo projeto específico, com o apoio da arquiteta Gilda Blank - e o Quadra, grupo integrado pelos arquitetos Carlos Nélson Ferreira dos Santos, Sílvia Wanderley e Rogério Aroeira. Como os trabalhos se desenvolviam em consulta permanente com as comunidades, para Brás de Pina muitas vezes seguiu Marcílio nos fins de semana, levando as filhas pequenas, que adoravam o programa.

A experiência despertou grande interesse no Brasil e no exterior. O arquiteto e urbanista John Turner, que fazia trabalho nas "barriadas" de Lima, no Peru, entusiasmou-se com a experiência, tendo declarado, em evento no Instituto dos Arqui-

tetos do Brasil: "Mostraram-me soluções que são problemas e problemas que são solucões".

Marcílio também levou a Brás de Pina o economista e padre dominicano Louis-Joseph Lebret, fundador do movimento Economia e Humanismo, que propunha a ampliação da compreensão e o planejamento de reforma para melhorar as condições das classes mais pobres.

Mas a personalidade estrangeira fundamental em Brás de Pina foi o padre espanhol Artola, que viera para o Brasil cuidar da Obra Social da Irmandade de Santa Edwiges, naquela comunidade, e que ajudou a construir os laços de confiança entre os residentes e a Codesco.

Os planos de Marcílio deram certo em Brás de Pina, mas não prosperariam nas demais experiências. Certos fatores contribuíram para esse resultado. Primeiro, passou a operar na mesma área uma entidade federal, mais bem aquinhoada financeiramente: a Chisam (Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio), que trabalhava com a tradicional visão "remocionista" das favelas. Além do mais, deixou de prevalecer a harmonia inicial no relacionamento Codesco-Copeg, tendo esta sido cerceada em termos orçamentários.

Sobre o assunto, Sílvio Ferraz diria, anos depois, em entrevista, que a existência simultânea da Codesco, em nível estadual, e da Chisam, no federal, era contraditória, e lembrou que o governador Negrão de Lima lhe dissera que podia urbanizar (as favelas), desde que não alardeasse sobre isso, para não provocar o governo federal.

Em 1968, Marcílio proferiu palestra na Universidade do Estado da Guanabara - da UMA VIDA A SERVIÇO DO BRASIL



Em 1992, quando era ministro da Economia, Fazenda e Planejamento

qual, no mesmo ano, assumiu a direção do Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos – na abertura do curso "Maquiavel e os Primórdios do Pensamento Político Moderno". Assumiu, também, a diretoria financeira do Museu de Arte Moderna do Rio.

MARCÍLIO, NO UNIBANCO (1968-1983)

No final de 1968, aos 37 anos, Marcílio deu importante guinada em sua vida profissional, ao aceitar convite do banqueiro Walter Moreira Salles para assumir uma vice-presidência do Unibanco, uma das mais respeitáveis e dinâmicas casas bancárias da época. Convivera com Moreira Salles quando este foi, pela segunda vez, embaixador em Washington (1959-1960) e, depois, como negociador da dívida externa, em 1961, no governo de Jânio Quadros.

Quando assumiu o novo cargo, o Brasil vivia etapa política delicada, tendo sua transferência para o banco praticamente coincidido com a emissão do Ato Institucional nº5 (AI-5), que autorizava o presidente da República a decretar o recesso do Congresso, intervir em Estados e municípios, cassar mandatos parlamentares, suspender direitos políticos, entre outras medidas.

Além de atribuições na área de atuação internacional do banco, Marcílio foi-se tornando mais "visível" à opinião pública, por intermédio de entrevistas e palestras (processo que iniciara quando na Copeg), nas quais atuava não apenas como porta-voz do Unibanco, mas como diretor do Instituto de Estudos Econômicos, Sociais da Universidade do Estado da Guanabara (UEG).

Em 1969, foi nomeado pelo governo da Guanabara para integrar a Comissão do Ano 2000, juntamente com seu amigo Arnaldo Niskier. Outros registros: reuniões do Conselho da UEG; a presença em almoço que Austregésilo de Ataíde ofereceu a Nelson Rockefeller, onde compartilhou mesa com Cândido Mendes, Danton Jobim, Luiz Alberto Bahia, Alceu Amoroso Lima e Manuel Francisco do Nascimento Brito, entre outros. Em 18 de julho, compareceu à missa de sétimo dia pela alma de Júlio Mesquita filho, diretor-presidente do Estadão.

Em março de 1970, publicou artigo de grande repercussão no *Jornal do Brasil*: "Mercado Financeiro e Segurança Nacional", onde salientou "que mais importante para o desenvolvimento do que o acúmulo de capital ou o avanço tecnológico, é a confiança da sociedade no futuro do País e a consequente determinação de tornálo realidade". Segundo Marcílio Marques Moreira:

"Desde as licões de Maquiavel em seu Príncipe e nos Discursos sobre a Década. de Tito Lívio, que nesse ponto ainda nada perderam de atualidade, tornou-se um truísmo que a segurança de qualquer país repousa na confiança de seus cidadãos. Nenhum complexo financeiro, por mais forte e grande que seja, é capaz de resistir ao ataque simultâneo de todos os seus depositantes tomados de súbita desconfianca, como nenhum Governo resistiu na história - por mais democrático ou totalitário que fosse - a uma retirada súbita do apoio de todos os seus governados. [...] Será, pois, sob o prisma da confiança que procuraremos examinar as perspectivas da economia brasileira."

Em 1971 Marcílio continuava a ser procurado pela imprensa para falar sobre o Rio de Janeiro. Numa delas, refere-se ao Rio como portador de "uma vocação insofismável para ser o centro universitário, cultural e artístico do Brasil, e que essa é uma função primordial para o processo moderno de desenvolvimento". Marcílio, apontado como "um dos estudiosos dos problemas da Guanabara", propõe soluções para seus problemas econômicos e

sociais. No II Painel de Debates sobre o Plano de Ação Integrado (Guanabara-Rio), declara que "os cariocas devem tomar consciência de que não somos mais Distrito Federal, mas um Estado autônomo, com problemas particulares a resolver".

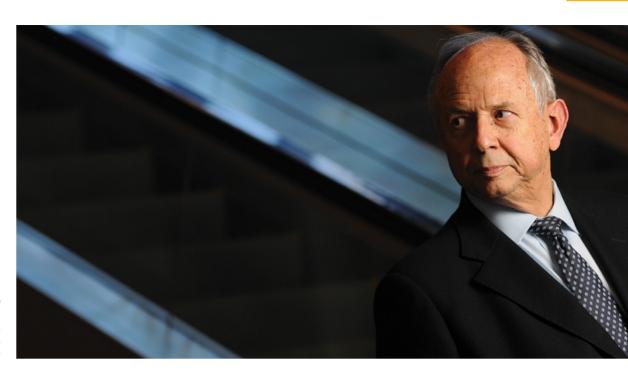
Em 25 de novembro de 1971, data de seu 40º aniversário, Marcílio Marques Moreira lança o livro *Indicações para um projeto brasileiro*, obra na qual procurou refletir sua "experiência, observação crítica e meditação teórica" quanto a fenômenos que envolvem os problemas do desenvolvimento do País.

O Unibanco crescia e Marcílio passava a integrar a direção ou o Conselho Consultivo de empresas tais como o Banco de Investimento do Brasil (BIB), o Condomínio Deltec, o Grupo Crescinco, a Credibrás, o Garantia União Seguradora. Em 1972, dedicou-se às gestões internacionais que resultaram na compra do banco Bandeirantes, ao qual a Caixa Geral de Depósitos de Portugal era acionista. No mesmo ano, o BIB associou-se ao Daiichi Kangio, do Japão.

Em 1973, participou de conferências na Fundação Getulio Vargas ("Pleno emprego e alocação ótima de recursos materiais numa economia dualista") e, na Escola Superior de Guerra, expôs sobre "Diplomacia, Política de Força e Política de Poder"

Em 1974, primeiro ano do governo Geisel, intensificou-se substancialmente a agenda pública de Marcílio. Organizou, na UEG, alguns seminários como "Ecologia e Desenvolvimento" (em janeiro), onde observou "não ser a pura e simples difusão das chaminés que contamina o ar, mas o crescimento desordenado das fábricas sem as indispensáveis pesquisas de localização das unidades para a proteção do ambiente".

Em outras entrevistas e palestras tratou de temas tais como o da educação profissionalizante: "A educação deve desenvolver a capacidade de pensar, de criar e de comunicação. Com essas três aptidões o aluno não encontrará dificuldades em aprender uma profissão"; a fusão dos Estados do Rio e da Guanabara; agricultura e alimentação: "o futuro será marcado mais profundamente por uma demanda insatisfeita de alimentos do que pela escassez de combustíveis" e "(...) uma simples mudanca de mentalidade, de métodos gerenciais, e o apoio financeiro à produção podem dar uma virada muito grande no setor agrícola, que sempre foi muito negligenciado no desenvolvimento brasileiro. Esta negligên-



De 2006 a 2014, Marcílio presidiu o Conselho Consultivo do ETCO

cia pode ser verificada até pela imagem do Ministério da Agricultura, muito marginalizado, esquecido e que não controla nem os setores mais importantes de sua área, como o café, o açúcar ou o financiamento da produção". Ainda em 1974 Marcílio tornou-se membro do Conselho do BNDE.

Igualmente intensa foi sua agenda pública em 1975. Abriu ciclo de conferência na UEG: "energia e ecologia estão intimamente relacionadas com a qualidade da vida, que deve ser um objetivo permanente. Seria extremamente penoso se depois de várias décadas de sacrifícios chagássemos à conclusão de que passamos de país subdesenvolvido para a de pais mal-desenvolvido"; escreveu artigo sobre educação: "Temos de deixar de encarar a educação como mera atividade escolar e começar a perceber que tão importante quanto o desenvolvimento é a preparação do homem para o conhecimento e as técnicas básicas do viver. Torna-se urgente uma abertura da educação no Brasil, que está muito mais voltada para o passado do que para as tendências futuras"; sobre os vínculos entre política e economia: "Não há, entretanto, um determinismo entre um modelo político e o desenvolvimento econômico. Autoritarismo, por exemplo, não é idêntico a desenvolvimento econômico. Se o fosse, estaríamos assistindo hoje na Rússia a um crescimento fantástico. O que se sente, porém, é que o regime, embora bem sucedido numa fase, acabou se transformando num passivo oneroso para a sociedade".

Revelação surpreendente na Coluna do Zózimo, no Jornal do Brasil de 25 de setembro de 1975: "Trata-se Marcílio Marques Moreira de um notório sambista."

Em 1976, último ano desta cronologia, Marcílio já havia se convertido num dos mais influentes e respeitados defensores do retorno do Brasil à democracia, além de reputado analista de uma economia que em breve enfrentaria o segundo choque do petróleo (1979) e ingressaria numa grave crise de balanço de pagamentos na década seguinte.

Em 30 de maio, nota editorial n'*O Estado de S. Paulo* daria o tom do momento:

"Quem se entusiasmou pela proeza ambígua do regime brasileiro, conseguin-

do a estabilidade social enquanto deixa arrastar-se indefinidamente a instabilidade institucional, pode preparar-se para pagar bem cedo o preço dessa euforia inconsiderada: inabalável, o regime tornou-se também sem atrativos. Sobre o hiato das gerações modela-se um vazio de poder porque as gerações emergentes voltam as costas à política, embora cultivem uma vocação política. A Arena (partido do governo) acabou de ouvi-lo, sem meios tons, do diretor do Centro de Ciências Sociais da Universidade do Rio de Janeiro, professor Marcílio Marques Moreira, no seminário promovido pela Fundação Milton Campos."

Na mesma palestra, fez magistral defesa do liberalismo:

"O liberal, hoje, é considerado com desconfiança, tanto pela esquerda quanto pela direita. Ele é mesmo considerado um homem obsoleto, a quem falta pragmatismo, a quem no máximo se presta o testemunho da nostalgia. Entretanto, e as sociedades mais vitais o mostram, como a norte-americana, o liberalismo, ao colocar o desenvolvimento humano no centro de sua preocupação, tanto política quanto econômica, é uma força latente de grande vigor e grande importância para que as sociedades não caiam num estágio de entropia e de falta de criatividade."

*O autor é jornalista e diplomata de carreira. Serviu nas Embaixadas do Brasil em Daca, Washington, Assunção, Buenos Aires, Tel-Aviv e Paris. Foi embaixador do Brasil na Nigéria. Foi repórter de economia do *Jornal do Brasil* e d'*O Estado de São Paulo*, e diretor da sucursal de Brasília deste último. No governo foi porta-voz do Itamaraty, de Marcílio (na Embaixada em Washington e no Ministério da Economia) e de dois ministros da Fazenda (Ernane Galvêas e Pedro Malan). Foi nomeado subsecretário de imprensa do presidente Tancredo Neves, secretário de imprensa do presidente Fernando Collor e diretor internacional da Presidência do Senado. No setor privado, foi sócio da Flecha de Lima Relações Institucionais e diretor de comunicação da Febraban. Integra o Conselho Consultivo da Campo e escreve regularmente no *Diário do Poder*.



Promover a ética concorrencial e melhorar o ambiente de negócios no Brasil. Essa é a nossa bandeira.



O **ETCO** (Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público que promove a integridade no ambiente de negócios.

Acreditamos que a concorrência leal constitui um dos principais alicerces do desenvolvimento econômico e da construção de um país mais forte e mais justo.

Nossa missão é identificar, discutir, propor e apoiar iniciativas para reduzir práticas que provocam desequilíbrios de mercado, como sonegação fiscal, contrabando, pirataria, falsificação e adulteração de produtos.

O **ETCO** foi fundado em 2003 e é mantido por empresas e associações comprometidas com a causa da ética nos negócios.

